

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

OFICIO Nº 012/2023 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.847, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Aprova o Regulamento Interno do Centro Administrativo Bandeirantes - CAB.”

DECRETO Nº 4.848, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - COMUS e revoga ato normativo.”

DECRETO Nº 4.849, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017, que regulamentou as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal.”

DECRETO Nº 4.850, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto nº 3.303 de 25 de maio de 2011, que instituiu a classificação por grau de complexidade nos Colégios Municipais.”

LEI Nº 4.176 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.118, de 25 de maio de 2011, para definir as disposições concernentes aos docentes designados ou afastados para exercício de funções nos setores da Secretaria Municipal de Educação.”

LEI Nº 4.177 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Fica instituído o Programa de Locação Assistencial Residencial do Município de Santana de Parnaíba - LAR PARNAÍBA, para a concessão de benefícios eventuais denominados Locação Social, Locação Maria da Penha, Apoio Permanência e Apoio Moradia.”

LEI Nº 4.178 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera e acrescenta disposições no Anexo I da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.”

LEI Nº 4.179 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Estende aos Bombeiros o pagamento de "pró-labore", atualiza o seu valor e altera dispositivos da Lei nº 2.390, de 21 de outubro de 2002, que autorizou o Poder Executivo a conceder "pró-labore" para os Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 2ª Cia do 20º BPM/M, em Santana de Parnaíba.”

OFICIO Nº 017/2023 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.851, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Regulamenta o disposto na Lei nº 3.710, de 29 de junho de 2018, que trata das Organizações Sociais que atuam na área da Saúde, e revoga o Decreto nº 4.802, de 28 de setembro de 2022.”

DECRETO Nº 4.852, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Revoga o Decreto nº 4.851, de 17 de fevereiro de 2023 e restaura a vigência do Decreto nº 4.802, de 28 de setembro de 2022.” Refere-se à regulamentação do disposto na Lei nº 3.710, de 29 de junho de 2018, que trata das Organizações Sociais que atuam na área da Saúde.

PODER EXECUTIVO

Encaminha a prestação de contas do Município, relativa ao exercício financeiro de 2022.

OFICIO Nº 019/2023 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.845, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.832, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.”

DECRETO Nº 4.853, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de imóveis localizados no bairro Várzea dos Souzas, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 30/2023, DE 08/03/2023.

"Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 32/2023, DE 10/03/2023.

"Altera dispositivos da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 33/2023, DE 10/03/2023.

"Altera dispositivo da Lei nº 4.129, de 3 de agosto de 2022, para atualizar o valor do piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias"

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 34/2023, DE 10/03/2023.

"Estabelece normas municipais para arrecadação de bens imóveis abandonados situados na circunscrição do Município e revoga a Lei nº 2.960, de 2 de junho de 2009."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 35/2023, DE 10/03/2023.

"Altera dispositivos das Leis Municipais nºs. 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.120, de 15 de junho de 2022 e suas alterações, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 30 /2023

Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito municipal, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de incentivo e proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica.

§ 1º Esta Lei dispõe sobre a atuação do Município como agente normativo regulador, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 1º, no parágrafo único do art. 170 e no caput do art. 174 da Constituição Federal.

§ 2º O disposto nesta Lei tem como prioridade o desenvolvimento da economia local, em especial a economia criativa e colaborativa, a produção econômica, educacional, cultural, as empresas do terceiro setor, do mercado digital e do mercado sustentável.

§ 3º O âmbito de atuação desta Lei refere-se apenas à área municipal e no que tange a incentivos que visam ao desenvolvimento urbano equilibrado por todo o seu território e ao desenvolvimento sustentável economicamente através de mecanismos de regulação e licenciamento pertinentes à atribuição legal municipal, excluindo-se matéria de direito financeiro e tributário.

§ 4º A Declaração de Direitos de Liberdade Econômica também constituirá em ato declaratório a ser realizado pelo próprio solicitante, para que declare os riscos e obrigações de sua empresa a serem cumpridos, informando, inclusive, a natureza da atividade que irá desempenhar.

§ 5º O Poder Público irá considerar a boa-fé do particular na prática do exercício de sua atividade econômica.

Art. 2º Fica criado o Comitê de Liberdade Econômica, subordinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, tendo por atribuições apreciar e decidir o mérito nos processos relacionados à expedição de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, nos casos em que o grau da atividade não for considerado alto e for identificadas limitações do uso permitido no zoneamento.



§ 1º No caso da análise do Comitê de Liberdade Econômica concluir que a atividade não causa impacto nocivo à vizinhança residencial, a atividade será classificada como tolerável, mesmo que:

I - instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária e imobiliária, inclusive habite-se; ou

II - em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas.

§ 2º O Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, expedido para as atividades classificadas como toleráveis, poderá ser revalidado anualmente até a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

§ 3º As atividades econômicas classificadas como de médio e alto risco, com exigência legal de licenciamento ambiental, deverão ter a Licença Ambiental emitida pelo órgão competente antes do início da atividade econômica.

§ 4º O Comitê será composto por representantes das Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Finanças;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- III - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento; e
- V - Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º O Comitê de Liberdade Econômica será responsável por gerenciar:

I - O Cadastro de Consulta de Alvará Municipal que será implementado com o auxílio do órgão responsável pela Tecnologia da Informação da Prefeitura, devendo ser constituído por relação de todo e qualquer agente econômico, pessoa natural ou pessoa jurídica, regularmente estabelecido no Município que exerçam atividade empresarial, que deverá elencar a identificação dos sujeitos responsáveis pelo exercício da atividade empresarial, envolvendo:

a) em caso de pessoa natural, cópia simples do documento de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

b) em caso de pessoa jurídica, cópia simples do ato constitutivo devidamente registrado e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) o domicílio dos sujeitos responsáveis pelo exercício da atividade empresarial, com especificação, se for o caso, dos endereços em que a atividade empresarial é desempenhada;

d) a relação das atividades empresariais desempenhadas, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

e) inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários, e

f) comprovante do pagamento da taxa de fiscalização de localização e funcionamento.





Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo disciplinará o funcionamento e a alimentação do Cadastro de Consulta de Alvará Municipal.

Art. 4º O sujeito, pessoa natural ou jurídica, que desempenhe atividade de médio e alto risco fica obrigado a providenciar sua inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do início de suas atividades.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças - SMF, instruído com as informações e documentos solicitados para sua realização.

Art. 5º O não atendimento das intimações, bem como das obrigações de que trata esta Lei, configura infração à legislação e ocasionará a aplicação de multa pecuniária, por mês, contada da data de constatação do início das atividades até a data da lavratura do auto de infração.

Parágrafo único. O valor da multa será definido por Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 6 de março de 2023.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 006/2023

Santana de Parnaíba, 6 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa instituir, em âmbito municipal, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2021, incentivando a livre iniciativa e o exercício de atividade econômica.

Referido Projeto de Lei almeja definir as atuações do Município como agente regulador, buscando o desenvolvimento da economia local, a produção econômica, educacional, cultural, assim como as empresas do terceiro setor, do mercado digital e do mercado sustentável no Município, possibilitando a concessão de incentivos àqueles que pretendem desenvolver atividade econômica.

Dessa forma, a proposição legislativa ora apresentada servirá para criar mecanismos administrativos no intuito de, naquilo que for possível, facilitar a atividade econômica, bem como, a regularização daqueles que já a estejam desenvolvendo, porém, sem o devido Alvará de Licença de Funcionamento.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere a atribuições de algumas Secretarias e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne a normas de incentivo e proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica no Município e, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.



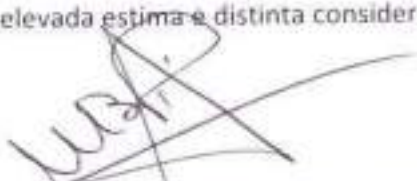


**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que dispôs sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.

I -

d) auxiliar em saúde bucal, que estiverem trabalhando em serviços de Urgência e Emergência, trabalhando em regime de plantão;

II - Adicional de Atendimento Ambulatorial para os titulares dos seguintes cargos, que desenvolvam suas atividades em saúde ambulatorial, inclusive aos plantonistas que estiverem fora dos serviços de Urgência e Emergência, trabalhando em regime ambulatorial:

- a) médico;
- b) médico plantonista;
- c) cirurgião dentista ou cirurgião buco maxilo facial; e
- d) auxiliar em saúde bucal.

§ 1º Os titulares de cargo de médico, médico plantonista, cirurgião dentista ou cirurgião buco maxilo facial e auxiliar em saúde bucal podem prestar serviços em plantões fora de sua jornada, em regime de substituição." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
 (de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Readequação dos Cargos Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica					
Descrição		Valor Mensal - Vencido/Encargos	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Auxiliar em Saúde Bucal	35	765,17	321.371,40	348.152,35	348.152,35
Técnico em Saúde Bucal	3	413,56	14.888,16	16.128,84	16.128,84
Técnico em Prótese Odontológica	7	413,56	34.739,04	37.633,96	37.633,96
TOTAL ACRÉSCIMOS			370.998,60	401.915,15	401.915,15
TOTAL DO IMPACTO			370.998,60	401.915,15	401.915,15

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.	-	370.998,60	401.915,15	401.915,15

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022			Evolução Receita Corrente Líquida		
		Índice %	2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,26%	8,39%	5,00%

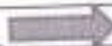
3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00			955.414.440,00	907.643.718,00
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	626.275.930,18	35,40%			
(+) Readequação dos Cargos Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica	370.998,60	0,02%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	626.646.928,78	35,42%		328.767.511,22	280.996.789,22
			Índice	54,00%	51,30%
				1.035.602.280,00	983.822.166,00
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	657.538.000,00	34,29%			
(+) Readequação dos Cargos Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica	401.915,15	0,02%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	657.939.915,15	34,31%		377.662.364,85	325.882.250,85



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0.-) IMPACTO ANALÍTICO:

			Índice	54,00%	51,30%
				1.087.427.160,00	1.033.055.802,00
Exercício de 2025					
Gastos com Pessoal e Encargos	690.442.000,00	34,29%			
(+) Readequação dos Cargos Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica	401.915,15	0,02%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	690.843.915,15	34,31%		396.583.244,85	342.211.886,85
*Gastos Pessoal e Encargos - Base dezembro/2022					

Santana de Parnaíba, 01 de fevereiro de 2023.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

MENSAGEM Nº 010/2023

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, com vistas à ampliação de hipóteses para concessão de adicionais em relação aos cargos de 'Cirurgião Dentista', 'Cirurgião Buco Maxilo Facial' e 'Auxiliar em saúde Bucal'.

Referido Projeto de Lei almeja ampliar as possibilidades de pagamento de adicional aos cargos acima referidos, em relação ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais e nos serviços de urgência e emergência no Município, buscando melhor remuneração e valorização dos profissionais.

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a proposição legislativa buscada neste expediente representará, está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à fixação de vencimentos de servidores municipais e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne ao piso salarial dos agentes que atuam no Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 32/2023.

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei nº. 3.117, de 25 de maio de 2021, que dispôs sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo alterar dispositivos da Lei nº. 3.117, de 25 de maio de 2021, que dispôs sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, objetivando possibilitar o pagamento de adicionais aos detentores de cargos de cirurgião dentista, cirurgião buco maxilo facial e auxiliar em saúde bucal.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, eis que cumprido o quanto dispõe o artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.



Quanto ao mérito, a proposta legislativa possibilitará o pagamento de adicionais aos detentores de cargos de cirurgião dentista, cirurgião buco maxilo facial e auxiliar em saúde bucal.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei n.º 32/2023, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2023.


MARCOS MORAES
Relator Especial

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Altera dispositivo da Lei nº 4.129, de 3 de agosto de 2022, para atualizar o valor do piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 4.129, de 3 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica fixado o valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) como piso salarial dos ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir ao dia 1º de janeiro de 2023.

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

THAIZA CALVITTI
Cler

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Agente Comunitário de Saúde / Agente de Combate a Endemias

Descrição	Quantidade Servidor	Piso Atual	Novo Piso	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Agente Comunitário de Saúde	121	2.424,00	2.604,00	283.140,00	283.140,00	283.140,00
Agente de Combate a Endemias	53	2.424,00	2.604,00	124.020,00	124.020,00	124.020,00
TOTAL ACRÉSCIMOS				407.160,00	407.160,00	407.160,00
TOTAL DO IMPACTO				407.160,00	407.160,00	407.160,00

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Incorp.	-	407.160,00	407.160,00	407.160,00

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados - 3º Quadrimestre de 2022

		Índice %	Evolução Receita Corrente Líquida		
			2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.266.000,00	1.917.762.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	857.536.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

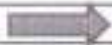
		Índice %	Evolução Receita Corrente Líquida		
			Índice	54,00%	51,30%
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.266.000,00			955.414.440,00	907.643.718,00
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	633.277.461,26	35,79%			
(+) Agente Comunitário de Saúde /					
Agente de Combate a Endemias	407.160,00	0,02%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	633.684.621,26	35,82%		321.729.816,74	273.959.096,74
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	665.775.996,99	34,72%			
(+) Agente Comunitário de Saúde /					
Agente de Combate a Endemias	407.160,00	0,02%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	666.183.158,99	34,74%		369.419.121,01	317.639.007,01



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-1) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Agente Comunitário de Saúde / Agente de Combate a Endemias

Descrição	Quantidade Servidor	Piso Atual	Novo Piso	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Exercício de 2025				Índice	54,00%	51,30%
Gastos com Pessoal e Encargos	696.679.998,99		34,70%		1.087.427.160,00	1.033.055.802,00
(+) Agente Comunitário de Saúde /	407.160,00		0,02%			
Agente de Combate a Endemias						
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	699.087.158,99		34,72%		388.340.001,01	333.968.643,01
*Gastos Pessoal						

Santana de Parnaíba, 07 de março de 2023.


VÁUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

MENSAGEM Nº 009/2023

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 4.129, de 3 de agosto de 2022, com vistas à atualização do valor do piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Referido Projeto de Lei almeja adequar o piso salarial dos cargos acima citados, tendo em vista a modificação do salário mínimo, em total conformidade aos ditames constitucionais introduzidos pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal.

Dessa forma, a proposição legislativa ora apresentada servirá para adequar, em âmbito municipal, o valor do piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a proposição legislativa buscada neste expediente representará, está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à fixação de vencimentos de servidores municipais e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

O objetivo lançado concerne ao piso salarial dos agentes que atuam no Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 33/2023.

ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei nº. 4.129, de 3 de agosto de 2022, para atualizar o valor do piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo alterar dispositivo da Lei nº. 4.129, de 3 de agosto de 2022, com o intuito de atualizar o valor do salário dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, eis que cumprido o quanto dispõe o artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.



Quanto ao mérito, a proposta legislativa possibilitará o pagamento dos salários dos servidores atrelados à presente proposta nos patamares insculpidos na norma federal de regência.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei n.º 33/2023, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2023.


MARCOS MORAES
Relator Especial



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 34 /2023

Estabelece normas municipais para arrecadação de bens imóveis abandonados situados na circunscrição do Município e revoga a Lei nº 2.960, de 2 de junho de 2009.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os imóveis urbanos privados situados na circunscrição do Município de Santana de Parnaíba, cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-los em seu patrimônio, serão considerados abandonados e, como tal, ficarão sujeitos à arrecadação pelo Município na condição de bem vago.

§ 1º A intenção referida no **caput** deste artigo será presumida quando o proprietário, cessados os atos de posse sobre o imóvel, não adimplir os ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana, por cinco anos.

§ 2º Compreende-se, para efeitos desta Lei, como propriedade urbana os bens imóveis, situados dentro dos limites deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 967, de 08 de julho de 1980.

Art. 2º O processo administrativo de arrecadação de imóveis abandonados, nos termos do disposto no inc. IV, artigo 15 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c art. 1.276 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dar-se-á de acordo com o disposto nesta Lei, aplicando-se, nos casos de omissão, as normas previstas no Código de Processo Civil.

Art. 3º O procedimento de arrecadação de imóveis urbanos abandonados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- I - abertura de processo administrativo para tratar da arrecadação;
- II - comprovação do tempo de abandono e de inadimplência fiscal;
- III - notificação ao titular do domínio e àqueles constantes do cadastro tributário do Município para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas nessa Lei, será considerado bem vago passível de arrecadação quando o proprietário renunciar ao direito de propriedade por meio de escritura pública devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis competente, nos termos do Artigo 1.275, II, do Código Civil.

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - 11-05-2023 14:03:12

THAIZA CALVITTI

CLT



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Art. 4º Serão, ainda, considerados pelo Município de Santana de Parnaíba, para fins de determinar o abandono, os seguintes aspectos:

I - deixar o imóvel sem as condições mínimas de conservação, assim entendidas como falta de limpeza da vegetação, permitindo sua utilização como depósito de lixo, entulhos ou de águas paradas, ou sem implantação de muros ou calçadas;

II - omitir-se das obrigações de manter em condições de segurança e salubridade a construção existente no imóvel, ensejando risco de potencial desabamento; e

III - descumprir o preceito inerente à função social da propriedade, previsto nos incisos XXII e XXIII da Constituição Federal e no artigo 5º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 5º A Secretária Municipal de Habitação providenciará a autuação de processo administrativo para tratar da arrecadação, de ofício, quando do procedimento de Regularização Fundiária Urbana ou mediante denúncia, instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento ou denúncia que motivou a instauração do procedimento de arrecadação, quando houver;

II - certidão imobiliária atualizada, quando houver;

III - relatório de vistoria, descrevendo as condições do bem, mediante fatos e circunstâncias que caracterizem o abandono, inclusive relatório fotográfico e urbanístico e comprovação das condições estabelecidas no artigo 4º;

IV - termo declaratório dos confinantes, quando houver;

V - certidão positiva de ônus fiscais; e

VI - elaboração de croqui de localização, planta do perímetro e memorial descritivo do bem.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, através do Departamento Tributário-Fiscal, certificar a inadimplência fiscal da propriedade predial e territorial urbana, pelo período de cinco anos, de que trata o art. 1º desta Lei, com a juntada da certidão positiva de ônus fiscais

Art. 6º Atendidas as diligências previstas no art. 4º e evidenciadas as circunstâncias mencionadas no art. 3º desta Lei, será enviada notificação pessoal ao titular do domínio e aos compromissários constantes do cadastro tributário do Município para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contada da data de recebimento da notificação enviada por via postal, com aviso de recebimento e mão própria, para o endereço que constar da matrícula ou da transcrição do imóvel e domicílio fiscal, e será considerada efetuada quando comprovada a entrega pessoal nesse endereço.

§ 1º A notificação também será feita por meio de publicação de edital na Imprensa Oficial do Município, com prazo de noventa dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser arrecadada, nos seguintes casos:

I – se o proprietário não for encontrado; e



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

II – se houver recusa da notificação por qualquer motivo.

§ 2º A ausência de manifestação dos titulares de domínio, dos compromissários cadastrados e dos terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância tácita na arrecadação.

§ 3º Na hipótese de apresentação de impugnação, poderá ser adotado procedimento extrajudicial de composição de conflitos.

Art. 7º Atendidas as disposições do artigo 3º, sem impugnação, deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o Decreto declarando o bem vago por abandono e autorizando a arrecadação do imóvel.

Art. 8º Na hipótese de o proprietário reivindicar a posse do imóvel declarado abandonado, no transcorrer do triênio que alude o art. 1.276, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), essa posse ficará condicionada, desde que realizado pelo contribuinte em favor do Município:

I - ao pagamento integral dos tributos, taxas, juros, multas, custas, emolumentos processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais da dívida incidente sobre o imóvel, ressalvando-se as hipóteses de parcelamento da dívida fiscal, quando autorizado, hipótese em que o interessado somente retomará a posse do bem arrecado após a quitação da última prestação;

II - ao ressarcimento prévio de eventuais despesas realizadas pelo Município em razão da assunção da posse provisória; e

III - à apresentação de plano de revitalização e ocupação do imóvel, a ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 1º No caso de recair eventuais dívidas sobre o bem arrecadado, ainda não inscritas em dívida ativa, caberá ao requerente saudá-las à vista.

§ 2º Eventual cancelamento do parcelamento implicará no prosseguimento imediato do processo administrativo de arrecadação, independentemente de qualquer outra providência administrativa.

§ 3º Durante o período em que o parcelamento da dívida restar ativo, o imóvel ficará na posse do Município para fins de vigilância e conservação sem, contudo, a realização de investimentos autorizados pelo art. 11 desta Lei.

Art. 9º Respeitado o procedimento de arrecadação e decorridos 3 (três) anos da data da publicação do Decreto a que se refere o art. 7º desta Lei, sem manifestação do titular do domínio, o bem passará à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil Brasileiro.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Art. 10. A Secretaria Municipal de Habitação adotará, de imediato, as medidas cabíveis para a regularização do imóvel arrecadado junto ao registro de imóveis competente, com o auxílio, sempre que necessário, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 11. O Município poderá realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que o imóvel urbano arrecadado atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

§ 1º Os imóveis arrecadados pelo Município deverão ser destinados prioritariamente aos programas habitacionais ou ao fomento da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S.

§ 2º Após manifestação da Secretaria Municipal de Habitação quanto à destinação do imóvel, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Casa Civil, para que o Chefe do Poder Executivo indique a destinação do imóvel.

§ 3º Na ausência de interesse público na utilização do bem vago arrecadado, após seu registro, poderá ser comercializado pelo Município, obedecidos os procedimentos exigidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações.

§ 4º Os recursos provenientes da alienação dos bens vagos arrecadados, devem ser depositados no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e a aplicação e a utilização desses recursos obedecerá ao quanto estabelecido na Lei Municipal nº 4.037, de 21 de outubro de 2021,

§ 5º Enquanto não definida a destinação a ser dada ao imóvel, caberá à Secretaria Municipal de Habitação a conservação e vigilância do bem, assim como, a apuração e contabilização das despesas havidas com essa conservação, as quais serão anexadas no respectivo processo administrativo para eventual cálculo de ressarcimento, na hipótese em que o proprietário venha reivindicar a posse do imóvel declarado abandonado, no transcorrer do triênio legal.

Art. 12. Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Bens Vagos, a qual será presidida pelo Secretário Municipal de Habitação.

Art. 13. Competirá à Secretaria Municipal de Habitação proporcionar à Comissão os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 14. Compete ao presidente da Comissão:

- I - exercer o voto de qualidade;
- II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre matéria; e
- IV - homologar as atas das reuniões, as resoluções e encaminhar para publicação.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Art. 15. A Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Bens Vagos será composta por 01 (um) representante das seguintes Secretarias e seus respectivos suplentes, indicados pelos titulares das pastas:

- I - Secretaria Municipal de Habitação;
- II - Secretaria Municipal de Finanças; e
- III - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

§ 1º Os membros efetivos e os suplentes previstos neste artigo serão, após indicação dos respectivos Secretários, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto.

§ 2º A Comissão reunir-se-á ordinariamente no mínimo 1 (uma) vez a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 3º O Presidente procederá à convocação dos membros com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias.

§ 4º De cada reunião lavrar-se-á ata que, discutida e aprovada na reunião subsequente, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão e arquivada junto a Secretaria Municipal de Habitação-SMH.

§ 5º As decisões da Comissão serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, presente a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

§ 6º As decisões da Comissão serão tomadas, mediante resoluções, publicadas na Imprensa Oficial do Município.

§ 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão os membros do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 16. Constituem atribuições da Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento de Bens Vagos:

- I - acompanhar e analisar os procedimentos administrativos de arrecadação;
- II - propor diretrizes, instrumentos e normas para avaliação de propostas de intervenção e utilização dos bens vagos;
- III - emitir resoluções, em caráter deliberativo, dentro de suas atribuições;
- IV - participar do processo de elaboração, fiscalização e implementação dos planos e programas da política habitacional;
- V - fiscalização e controle dos bens vagos arrecadados pelo Município;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

VI - acompanhamento das ações do Poder Público na utilização dessas áreas em conformidade com o previsto em lei;

VII - promoção de ampla divulgação dos procedimentos de arrecadação e utilização dos bens pelo Município;

VIII - encaminhar os procedimentos para ciência ou deliberação do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, sempre que necessário;

IX - acompanhar, estabelecer diretrizes e critérios na aplicação dos recursos oriundos da comercialização dos bens vagos; e

X - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 17. Revoga-se a Lei nº 2.960, de 2 de junho de 2009.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 9 de março de 2023.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 007/2023

Santana de Parnaíba, 9 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa prever, em âmbito municipal, os procedimentos para arrecadação de bens imóveis abandonados.

A proposição legislativa ora pretendida cinge-se ao estabelecimento de normas para, em âmbito municipal, proceder-se à arrecadação de bens vagos no Município, para posterior incorporação ao patrimônio municipal. A determinação de que a propriedade não pode ser ociosa possui raiz constitucional, conforme artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal.

A previsão da possibilidade de arrecadação em favor do Município dos imóveis que estejam abandonados, ou seja, que não estejam cumprindo nenhuma função social, foi legalmente instituída no ordenamento jurídico brasileiro pelo Código Civil, em seu artigo 1.276.

Para normatizar referido instituto, a União publicou a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que entre outras temáticas, cuidou de prever regras para a arrecadação de bens vagos em seu capítulo IX, artigos 64 e 65, a qual serviu de parâmetro para elaboração da presente propositura.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere a atribuições de algumas Secretarias e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne a procedimentos para arrecadação de bens vagos situados no Município e, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 35 /2023

Altera dispositivos das Leis Municipais nºs. 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.120, de 15 de junho de 2022 e suas alterações, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 4.043 de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 4.120, de 2022 e suas alterações, para criação de Auxílio Transporte.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, créditos especiais, no montante de R\$ 8.810.000,00 (oito milhões, oitocentos e dez mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

0201-GABINETE DO PREFEITO

0201-3.3.90.49-0412200042008- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 586) R\$ 10.000,00

0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0202-3.3.90.49-0412200082011- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Governo
(Código Contábil 587) R\$ 10.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

0203-3.3.90.49-0412200092013- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 588) R\$ 210.000,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0204-3.3.90.49-0412200102015- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Administração
(Código Contábil 589) R\$ 440.000,00

Código Contábil 586 - 10.000,00

THAIZA CALVETTI

Cler



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0205-3.3.90.49-0412300112017- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 590).....R\$ 40.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0207-3.3.90.49-0412200132022- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Compras e Licitações
(Código Contábil 591).....R\$ 50.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0208-3.3.90.49-0413100142024- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 592).....R\$ 30.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0209-3.3.90.49-0412200152026- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 593).....R\$ 90.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0210-3.3.90.49-1212200162028- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 594).....R\$ 150.000,00

0210-3.3.90.49-1236100172030- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 595).....R\$ 830.000,00

0210-3.3.90.49-1236200182032- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 596).....R\$ 10.000,00

0210-3.3.90.49-1236500202035- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 597).....R\$ 1.450.000,00

0210-3.3.90.49-1236500212037- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Pré Escola
(Código Contábil 598).....R\$ 70.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0210-3.3.90.49-1236700222039- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Secretaria	
Municipal de Educação - Ensino Especial	
(Código Contábil 599).....	R\$ 20.000,00
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER	
0211-3.3.90.49-2781200232041- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal	
de Atividade Física, Esportes e Lazer	
(Código Contábil 600).....	R\$ 280.000,00
0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
0213-3.3.90.49-1339200272045- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Secretaria	
Municipal de Cultura e Turismo	
(Código Contábil 601).....	R\$ 170.000,00
0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0216-3.3.90.49-1030100772128- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio -	
Atenção Básica - FMS	
(Código Contábil 602).....	R\$ 400.000,00
0216-3.3.90.49-1030100772128- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio	
Atenção Básica - FMS	
(Código Contábil 603).....	R\$ 80.000,00
0216-3.3.90.49-1030200792131- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio -	
Atenção Especializada - FMS	
(Código Contábil 604).....	R\$ 60.000,00
0216-3.3.90.49-1030200792131- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio -	
Atenção Especializada - FMS	
(Código Contábil 605).....	R\$ 70.000,00
0216-3.3.90.49-1030200802133- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio -	
Atenção Hospitalar - FMS	
(Código Contábil 606).....	R\$ 330.000,00
0216-3.3.90.49-1030200802133- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio -	
Atenção Hospitalar - FMS	
(Código Contábil 607).....	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0216-3.3.90.49-1030300832139- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Gerenciamento,	
Administração e Suporte - FMS	
(Código Contábil 608)	R\$ 200.000,00
0216-3.3.90.49-1030300832139- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Gerenciamento,	
Administração e Suporte - FMS	
(Código Contábil 609)	R\$ 10.000,00
0216-3.3.90.49-1030400812135- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Proteção à	
Saúde e Vigilância Sanitária - FMS	
(Código Contábil 610)	R\$ 40.000,00
0216-3.3.90.49-1030400812135- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Proteção à	
Saúde e Vigilância Sanitária - FMS	
(Código Contábil 611)	R\$ 10.000,00
0216-3.3.90.49-1030500822137- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Proteção à	
Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS	
(Código Contábil 612)	R\$ 120.000,00
0216-3.3.90.49-1030500822137- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Proteção à	
Saúde e Vigilância Epidemiológica - FMS	
(Código Contábil 613)	R\$ 10.000,00
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0219-3.3.90.49-0824400342056- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Fundo	
Municipal de Assistência Social	
(Código Contábil 614)	R\$ 350.000,00
0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
0222-3.3.90.49-1545100372061- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio -	
Secretaria Municipal de Obras	
(Código Contábil 615)	R\$ 70.000,00
0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0223-3.3.90.49-1545200382063- Auxílio Transporte	
Despesas de Custeio - Secretaria	
Municipal de Serviços Municipais	
(Código Contábil 616)	R\$ 230.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

0224-3.3.90.49-1133200402066- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Emprego, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 617).....R\$ 150.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

0230-3.3.90.49-2678200462077- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 618).....R\$ 80.000,00

0232-FUNDEB

0232-3.3.90.49-1236100482081- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - FUNDEB
Ensino Fundamental
(Código Contábil 619).....R\$ 550.000,00

0232-3.3.90.49-1236500492083- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - FUNDEB
Ensino Infantil
(Código Contábil 620).....R\$ 790.000,00

0232-3.3.90.49-1236600502085- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - FUNDEB
Jovens e Adultos
(Código Contábil 621).....R\$ 10.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

0234-3.3.90.49-1648200572099- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio -
Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 622).....R\$ 60.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

0235-3.3.90.49-0618100582101- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 623).....R\$ 340.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO

0240-3.3.90.49-0412200872185- Auxílio Transporte
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal
de Gestão, Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento
(Código Contábil 624).....R\$ 10.000,00



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

0242-COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

0242-3.3.90.49-0618200892189- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - Defesa Civil

(Código Contábil 625).....R\$ 10.000,00

0243-GABINETE DO VICE-PREFEITO

0243-3.3.90.49-0412200942196- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio -

Gabinete do Vice-Prefeito

(Código Contábil 626).....R\$ 10.000,00

0244-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

0244-3.3.90.49-0412200952198- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal da Casa Civil

(Código Contábil 627).....R\$ 430.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

0245-3.3.90.49-1030500982203- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio -

Bem Estar Animal

(Código Contábil 628).....R\$ 10.000,00

0245-3.3.90.49-1854100962200- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - Secretaria

De Meio Ambiente e Planejamento

(Código Contábil 629).....R\$ 120.000,00

0246-SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

0246-3.3.90.49-1545200992205- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal de Operações Urbanas

(Código Contábil 630).....R\$ 310.000,00

0247-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

0247-3.3.90.49-0824401002207- Auxílio Transporte

Despesas de Custeio - Secretaria

Municipal da Mulher e da Família

(Código Contábil 631).....R\$ 80.000,00

SOMA.....R\$8.810.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos especiais referidos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$ 8.810.000,00 (oito milhões, oitocentos e dez mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 segue demonstrado no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº _____ DE 2023.

DECLARAÇÃO

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, que a criação da despesa que se pretende fazer com esta Lei está sendo adequado no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda disponibilidade financeira para seu cumprimento, conforme quadro infra. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração:

DESPESA	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
Auxílio Transporte	R\$ 8.810.000,00	R\$ 10.572.000,00	R\$ 10.572.000,00
TOTAL	R\$ 8.810.000,00	R\$ 10.572.000,00	R\$ 10.572.000,00

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 008/2023

Santana de Parnaíba, 10 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, estamos encaminhando, para apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera os anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 4.043 de 27 de outubro de 2021, os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 4.120, de 15 de junho de 2022, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo viabilizar a adequação das classificações orçamentárias dentro dos parâmetros estabelecidos para que figure de forma clara os gastos realizados com auxílio transporte para os servidores municipais que fazem jus ao recebimento.

A mudança pleiteada se faz necessária para que o Município proceda a classificação orçamentária de forma satisfatória através de seus demonstrativos anuais e também àqueles enviados periodicamente ao TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Sistema AUDESP.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

ANEXO II

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.01.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO TODAS ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO DESENVOLVIDOS PELA

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O GABINETE DO PREFEITO A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	5.010.000,00	18.600.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	55.000,00	214.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	5.010.000,00	4.310.000,00	4.527.000,00	4.753.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	1,00	1,00	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS	55.000,00	50.000,00	53.000,00	56.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

20.775.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.02.00

OBJETIVO:

ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADOS OS PROTOCOLOS DE QUALQUER ORIGEM RECEBIDOS PELO SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE, BEM COMO PROMOVER A SUA ELABORAÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO E ATIVIDADES CORRELATAS

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.436.890,49	7.555.087,61
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	11,00	14,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	415.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.436.890,49	1.940.197,12	2.038.000,00	2.140.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	11,00	12,00	13,00	14,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

14.104.087,61

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. NEGOCIOS JURIDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.03.00

OBJETIVO:

SUPERINTENDER, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS DOS ORGÃOS SUPORDINADOS A SECRETARIA, DE FORMA A OTIMIZAR SUAS INCUMBENCIAS E PROMOVER A SUA INTERLIGAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DA

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.666.000,00	8.144.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	149,00	161,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	150.000,00	624.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.666.000,00	2.181.000,00	2.102.000,00	2.195.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	149,00	153,00	157,00	161,00
EQUIPAMENTOS	150.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

63.666.030,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

CÓDIGO DO PROGRAMA:

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR E ASSISTIR NA ESTIPULAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, PLANOS, PROJETOS, DIRETRIZES E METAS QUANTO AOS ASPECTOS FINANCEIROS E DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	100,00	109,00
AÇÕES FINANCEIRAS	AÇÕES FINANCEIRAS	11.599.000,00	111.667.000,00
CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	15.000.000,00	65.440.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	1.246.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	100,00	103,00	106,00	109,00
AÇÕES FINANCEIRAS	11.599.000,00	31.739.000,00	33.332.000,00	34.997.000,00
CONTRIBUIÇÃO	15.000.000,00	16.000.000,00	16.600.000,00	17.640.000,00
EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	315.000,00	331.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

EXECUTAR ROTINAS ESPECÍFICAS DE COMPRAS, DANDO SUPORTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A COORDENADORIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.400.000,00	5.978.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	32,00	35,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	574.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.400.000,00	1.448.000,00	1.528.000,00	1.602.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	32,00	33,00	34,00	35,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.942.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.09.00

OBJETIVO:

COORDENAR, CONTROLAR E ORIENTAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADOS A DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA, RESPONDER PELOS ENCARGOS, ATRIBUÍDOS DELAS DECORRENTES E ATIVIDADES

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	35,00	38,00
AÇÕES EM COMUNICAÇÃO	CUSTEIO	9.121.000,00	51.303.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	574.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	35,00	36,00	37,00	38,00
AÇÕES EM COMUNICAÇÃO	9.121.000,00	13.378.000,00	14.051.000,00	14.753.000,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	150.000,00	158.000,00	166.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

63.868.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNIC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.09.00

OGGETTO:

COORDENAR, SUPERVISIONAR E PROMOVER ESTUDOS DE APRIMORAMENTO ORGANIZACIONAL, ANÁLISE FUNCIONAL E ESTRUTURAL, BEM COMO SOBRE O APERFEIÇOAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A COORDENADORIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	7.584.000,00	36.600.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	74,00	80,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	2.075.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	7.584.000,00	9.831.000,00	10.337.000,00	10.845.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	74,00	76,00	78,00	80,00
EQUIPAMENTOS	520.000,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

56.975.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

40.841.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	633,00	633,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	18.300,00	76.559,00
DESAPROPRIAÇÃO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	24.703,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	7.500.000,00	42.178.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.828,00	23.839,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	15.142,00	51.167,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	633,00	633,00	633,00	633,00
AÇÕES EDUCATIVAS	18.300,00	18.849,00	19.414,00	19.996,00
DESAPROPRIAÇÃO	5.000,00	8.250,00	8.582,00	8.891,00
EQUIPAMENTOS	7.500.000,00	11.000.000,00	11.550.000,00	12.128.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	5.828,00	5.713,00	6.999,00	8.299,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15.142,00	11.427,00	11.999,00	12.599,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

641.570.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA APRESENTADA NO MUNICÍPIO QUANTO AS ATIVIDADES E PROJETOS NECESSÁRIOS AO ENSINO MÉDIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	300,00	320,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	5.285,00	22.108,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	2.075.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	300,00	310,00	320,00	320,00
AÇÕES EDUCATIVAS	5.285,00	5.443,00	5.606,00	5.774,00
EQUIPAMENTOS	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

113.434.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	948,00	948,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	3.772,00	15.769,00
DESAPROPRIAÇÃO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	20.782,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	7.000.000,00	25.915.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	2.857,00	11.063,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.428,00	19.434,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	948,00	948,00	948,00	948,00
AÇÕES EDUCATIVAS	3.772,00	3.866,00	3.996,00	4.115,00
DESAPROPRIAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,00
EQUIPAMENTOS	7.000.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	2.857,00	2.857,00	2.999,00	3.150,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.428,00	5.712,00	5.997,00	6.297,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

343.466.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA: GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	65,00	71,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	3.874,00	16.205,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	2.076.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	5.675,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	142,00	586,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	65,00	67,00	69,00	71,00
AÇÕES EDUCATIVAS	3.874,00	3.990,00	4.109,00	4.232,00
EQUIPAMENTOS	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	285,00	1.710,00	1.795,00	1.885,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	142,00	142,00	148,00	158,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

48.986.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL {

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIHA

PROGRAMA:

GESTÃO DO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:

6023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNIC. ATIV. FÍSICA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.11.00

OBJETIVO:

DAR INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BAIXA RENDA, COM FINS SOCIAIS, EDUCATIVOS E ESPORTIVOS.

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER CIDADÃO EXEMPLAR, OBJETIVANDO UM CONVÍVIO HARMONIOSO E DIGNO, COM INCENTIVOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E NOÇÕES DE CIDADANIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	243,00	1.014,00
AÇÕES ESPORTIVAS	ATENDIMENTO	540.000,00	2.190.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	1.248.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	857,00	3.557,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	857,00	3.524,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	243,00	250,00	257,00	264,00
AÇÕES ESPORTIVAS	540.000,00	545.000,00	550.000,00	555.000,00
EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	315.000,00	331.000,00
M³ CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	857,00	857,00	899,00	944,00
M³ DE CONSTRUÇÃO CIVIL	857,00	857,00	899,00	911,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

106.396.000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INITIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO EXPONTANEA DE ARTE POPULAR, DE EVENTOS ARTISTICOS E DE MÚSICA DENTRO DO MUNICÍPIO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES CULTURAIS	CUSTEIO	45.000,00	768.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	145,00	804,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	415.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	1.901,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES CULTURAIS	45.000,00	215.000,00	254.000,00	254.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	145,00	149,00	153,00	157,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
M³ CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	285,00	513,00	538,00	565,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

62.405.000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0077

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	778,00	843,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	360.000,00	1.560.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	3.653.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	1.183,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	714,00	2.513,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	778,00	800,00	822,00	843,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	360.000,00	360.000,00	400.000,00	420.000,00
EQUIPAMENTOS	500.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.103.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	285,00	285,00	299,00	314,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	714,00	571,00	599,00	629,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

432.316.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0079

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	255,00	276,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	600.000,00	2.700.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	340.000,00	66.543.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	57,00	955,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	469,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	255,00	262,00	269,00	276,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
EQUIPAMENTOS	340.000,00	21.000.000,00	22.060.000,00	23.163.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	57,00	285,00	298,00	314,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	140,00	147,00	154,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

275.722.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INITIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0080

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	991,00	1.075,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	20.000,00	97.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	1.000.000,00	4.153.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	228,00	1.126,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	115,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	991,00	1.019,00	1.047,00	1.075,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.103.000,00
MP CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	228,00	285,00	299,00	314,00
MP DE CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	28,00	29,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA-RS

707.863.000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA REDE DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.15.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE PRECISE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	168,00	180,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	50.000,00	260.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	20.000,00	178.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	57,00	235,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	115,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	168,00	172,00	178,00	180,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
EQUIPAMENTOS	20.000,00	50.000,00	53.000,00	58.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	57,00	57,00	58,00	62,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	28,00	29,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

156.767.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

7.994.000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0082

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	68,00	74,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	80.000,00	380.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	70.000,00	292.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	68,00	70,00	72,00	74,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
EQUIPAMENTOS	70.000,00	70.000,00	74.000,00	78.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

15.832.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.19.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER PROG. SOCIAIS QUE, ATUANDO EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS, OFERECEM A COMUNIDADE, MELHORES CONDIÇÕES DE ATEND. NOS SERV. RECEBIDOS, NOS ASPECTOS DE DEFESA DE SEUS INTERESSES SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	10.577.000,00	66.612.000,00
AÇÕES ASSISTENCIAIS	ATENDIMENTO	42.030,00	175.833,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	295,00	319,00
AUXÍLIO ALUGUEL	AUXÍLIO ALUGUEL	2.000.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	190.000,00	2.712.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	10.577.000,00	17.747.000,00	18.687.000,00	19.601.000,00
AÇÕES ASSISTENCIAIS	42.030,00	43.290,00	44.588,00	45.925,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	295,00	303,00	311,00	319,00
AUXÍLIO ALUGUEL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS	190.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

170.498.211,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRICAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INITIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02:22:00

OBJETIVO:

ASSESSORAR NOS ASSUNTOS QUE DIZEM RESPEITO AOS PROJETOS, AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E AOS LEVANTAMENTOS DE TOPOGRAFIA DE MUNICÍPIO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER À POPULAÇÃO EM TERMOS DE OBRAS PÚBLICAS A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACESSIBILIDADE	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	500.000,00	3.653.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	56,00	82,00
AÇÕES DE URBANISMO	CUSTEIO	1.999.000,00	9.626.000,00
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.000,00	7.305,00
DESAPROPRIAÇÃO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	3.750,00	31.334,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	200.000,00	831.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVENARIA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.500,00	10.958,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - PAISAGISMO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.426,00	8.628,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	7.142,00	22.451,00
M² RECAPEAMENTO	M² RECAPEAMENTO	71.428,00	521.785,00
M² DE PAVIMENTAÇÃO	M² - PAVIMENTAÇÃO	53.571,00	278.748,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
ACESSIBILIDADE	500.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.103.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	56,00	56,00	60,00	62,00
AÇÕES DE URBANISMO	1.999.000,00	2.343.000,00	2.461.000,00	2.585.000,00
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
DESAPROPRIAÇÃO	3.750,00	8.750,00	9.187,00	9.647,00
EQUIPAMENTOS	200.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00
MP CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVENARIA	1.500,00	3.000,00	3.150,00	3.308,00
MP CONSTRUÇÃO CIVIL - PAISAGISMO	1.128,00	2.284,00	2.388,00	2.518,00
MP CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	7.142,00	4.858,00	5.060,00	5.354,00
MP RECAPEAMENTO	71.428,00	142.857,00	150.000,00	157.500,00
M² DE PAVIMENTAÇÃO	53.571,00	71.428,00	75.000,00	78.750,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

410.279.000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.23.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR NOS ASSUNTOS QUE DIZEM RESPEITO A CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS E JARD., OBRAS PÚBLICAS DE PEQUENA MONTA, ADM. DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL, COLETA, VARRIÇÃO DO LIXO DA CIDADE, IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E ATIV. CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	159,00	171,00
AÇÕES DE URBANISMO	CUSTEIO	63.080.000,00	319.470.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	200.000,00	1.146.000,00
QUANTIDADE DE LUMINARIAS	LUMINÁRIA	625,00	2.665,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	159,00	163,00	167,00	171,00
AÇÕES DE URBANISMO	63.080.000,00	81.310.000,00	85.411.000,00	89.869.000,00
EQUIPAMENTOS	200.000,00	300.000,00	315.000,00	331.000,00
QUANTIDADE DE LUMINARIAS	625,00	625,00	656,00	669,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

373.575.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

RELAÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECR. MUN. EMPREGO E DESENV., CIENCIA, TEC. E INOVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.24.00

OBJETIVO:

FORMULAR, COORDENAR, AVALIAR POLITICAS SETORIAIS DE ESTIMULO A ATIVIDADE INDUSTRIAL, DO COMERCIO E PROPOR DIRETRIZES PARA A SUA EXECUÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	CUSTEIO	1.899.000,00	12.959.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	58,00	64,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	1.000.000,00	5.729.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	1.899.000,00	3.497.000,00	3.694.000,00	3.889.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	58,00	60,00	62,00	64,00
EQUIPAMENTOS	1.000.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.654.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

36.044.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

TRANSPORTE/TRANSITO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.30.00

OBJETIVO:

CUMPRIR A LEG.E AS NORMAS DE TRANSITO,NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;GERAR,PLANEJAR,PROJETAR,REGUL.E OPERAR O TRANSITO DE VEIC.,PEDESTRES E ANIMAIS, PROMOVER O DESENV.DA CIRCULAÇÃO E DA SEG.DOS CICLISTAS;IMPLANTAR,MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINAL,,OS DISPOSITIVOS E OS EQUIP.DE CONTROLE VIARIO.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A COORDENADORIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	91,00	97,00
AÇÕES DE TRANSITO	TRANSITO	9.600.000,00	40.018.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	1.876.000,00
MOBILIDADE URBANA	MOBILIDADE URBANA	3.000.000,00	12.458.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	91,00	93,00	95,00	97,00
AÇÕES DE TRANSITO	9.600.000,00	9.849.000,00	10.191.000,00	10.838.000,00
EQUIPAMENTOS	300.000,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00
MOBILIDADE URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.308.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

76.297.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.32.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDEB A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	1.278,00	5.178,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	18.300,00	76.559,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	259.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	1.278,00	1.290,00	1.300,00	1.310,00
AÇÕES EDUCATIVAS	18.300,00	18.849,00	19.414,00	19.996,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	50.000,00	53.000,00	56.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

624.340.030,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDEB

02.32.00

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDEB A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	600,00	617,00	634,00	651,00
AÇÕES EDUCATIVAS	4.839,00	4.936,00	5.000,00	5.100,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	50.000,00	53.000,00	56.000,00

165.276.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DO FUNDEB - JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.32.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELA

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDEB A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	80,00	80,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	900,00	955,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	10.000,00	43.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	80,00	80,00	80,00	80,00
AÇÕES EDUCATIVAS	900,00	918,00	936,00	955,00
EQUIPAMENTOS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

497.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.34.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, COORDENAR AÇÕES E EXECUTAR

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNIC

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	64,00	67,00
AÇÕES HABITACIONAIS	HABITAÇÃO	3.644.000,00	12.966.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	250.000,00	1.070.000,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	64,00	65,00	66,00	67,00
AÇÕES HABITACIONAIS	3.644.000,00	2.952.000,00	3.109.000,00	3.281.000,00
EQUIPAMENTOS	250.000,00	280.000,00	273.000,00	287.000,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

32.817.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO DA SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.35.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, A QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE, COM O FITO DE PROTEGER O CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	10.218.000,00	53.294.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	860,00	717,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	2.078.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	10.218.000,00	13.637.000,00	14.370.000,00	15.068.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	880,00	679,00	698,00	717,00
EQUIPAMENTOS	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

211,365,000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA: GESTÃO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0067

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,ASSUNTOS EST DESEN

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.40.00

OBJETIVO:

AUXILIAR DIRETAMENTE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUANTO AOS ASSUNTOS E PROVIDÊNCIAS QUE, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO, ESTEJAM RELACIONADAS COM A DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVER, IMPLANTAR E COORDENAR UM SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA, COM PRÓPOSITO DE PRATICAR, E EFETIVAMENTE RESGUARDAR, O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA NOS ATOS E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE PRESENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.249.000,00	3.545.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	15,00	18,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	415.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.249.000,00	759.000,00	799.000,00	838.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	15,00	16,00	17,00	18,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$ 11.224.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

1.702.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0084

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.43.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL E ESTRATEGICA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATA

JUSTIFICATIVA:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL E ESTRATEGICA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	70.000,00	329.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	50.000,00	209.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	70.000,00	80.000,00	87.000,00	92.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	1,00	1,00	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00	53.000,00	56.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

1.841.000,00

62.958.000.00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

GESTÃO AMBIENTAL - SECR. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0096

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.45.00

OBJETIVO:

FORMULAR, EXECUTAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES GERAIS DO GOVERNO MUNICIPAL E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

REGULAMENTAR, ORGANIZAR, COORDENAR EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.297.000,00	8.484.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	67,00	73,00
CONSERVAÇÃO BIOLÓGICA	CONSERVAÇÃO	290.000,00	2.655.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	70.000,00	544.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1.297.000,00	2.270.000,00	2.402.000,00	2.515.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	67,00	69,00	71,00	73,00
CONSERVAÇÃO BIOLÓGICA	290.000,00	750.000,00	788.000,00	827.000,00
EQUIPAMENTOS	70.000,00	150.000,00	158.000,00	168.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

30.943.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRE. OPERAÇÕES URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0099

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.46.00

OBJETIVO:

PLANEJAR, COORDENAR, IMPLEMENTAR E FISCALIZAR O USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS AÉREO E DO SUBSOLO PARA IMPLANTAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS COMPETENTES. CONTROLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DOS PROJETOS DE

JUSTIFICATIVA:

ESTABELECEER FORMAS ARTICULADAS DE AÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO COM MUNICÍPIOS LIMITROFES A PARTIR DAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS PARA A POLÍTICA DE RELAÇÕES INTERMUNICIPAIS, DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS, SEMPRE POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	4.570.000,00	20.979.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	131,00	140,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	415.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	4.570.000,00	5.180.000,00	5.488.000,00	5.743.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	131,00	134,00	137,00	140,00
EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

50.819.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0100

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.47.00

OBJETIVO:

FORMULAR, COORDENAR, ARTICULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DESENVOLVER, EMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRABALHO, EMPODERAMENTO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES, DIRETAMENTE OU EM PARCERIA COM ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS.

JUSTIFICATIVA:

ASSISTIR E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ATUANDO NA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA, EM ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	3.599.000,00	15.380.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	26,00	29,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	1.246.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3.599.000,00	3.730.000,00	3.925.000,00	4.122.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	26,00	27,00	28,00	29,00
EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	315.000,00	331.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

27.169.000,00

ANEXO III

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

GABINETE DO PREFEITO
02.01.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
4

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0004

	ACCES
--	-------

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2008

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	18.600.000,00
-------------------	---------------

META POR EXERCÍCIO	
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100

2022	2023	2024	2025	META PPA
5.010.000,00	4.310.000,00	4.527.000,00	4.753.000,00	18.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

18.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
5.010.000,00	4.310.000,00	4.527.000,00	4.753.000,00	

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
4

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. GOVERNO
0008

ACORD 9

ATIVIDADES:	DESPESA DE CUSTEIO - SECR. GOVERNO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2011

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 7.555.087,81

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.436.890,49	1.940.197,12	2.038.000,00	2.140.000,00	7.555.087,61

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 7.555.087,61

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.436.890,48	1.940.197,12	2.038.000,00	2.140.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INITIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRET
02.03.00

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

14

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

04.122

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0000

ACOE8

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. NEG. JURIDICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2013

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

8.144.003.00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	NETA PPA
1.666.000,00	2.181.000,00	2.102.000,00	2.195.000,00	8.144.000,00

1.666.000,00	2.181.000,00	2.102.000,00	2.195.000,00	8.144.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

GUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

8.144.000.00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	1,668,000.00	2,191,000.00	2,102,000.00	2,195,000.00

1.668.000,00	2.181.000,00	2.102.000,00	2.185.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
4

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. ADMINISTRAÇÃO
0010

ACCESS

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. ADMINISTRACAO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2015

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

94.271.000,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	NETA PPA
18.697.000,00	23.938.000,00	26.201.000,00	25.435.000,00	94.271.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

24.271.000.00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
18.897.000,00	23.838.000,00	25.201.000,00	26.435.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
4

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO FINANCEIRA - SECR. FINANÇAS
0011

ACORS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. FINANÇAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017

META FÍSICA - AÇÕES FINANCEIRAS
UNIDADE DE MEDIDA: AÇÕES FINANCEIRAS
QUANTIDADE TOTAL:

111,657,000.00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
11,599,000.00	21,739,000.00	33,332,000.00	34,697,000.00	111,667,000.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

111,667,000.00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	11,588,000.00	31,738,000.00	33,332,000.00	34,997,000.00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04.122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMPRAS E LICITAÇÕES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. COMPRAS E LICIT.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2022

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 5.978.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.400.000,00	1.448.000,00	1.528.000,00	1.602.000,00	5.978.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 5.078.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.400.000,00	1.448.000,00	1.528.000,00	1.602.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.08.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
4

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMUNICAÇÃO SOCIAL
0014

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. COMUN. SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2024

META FÍSICA - AÇÕES EM COMUNICAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 51.303.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
9.121.000,00	13.378.000,00	14.051.000,00	14.753.000,00	51.303.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

51.303.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
9.121.000,00	13.378.000,00	14.051.000,00	14.753.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04.122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. TEC. INFORMAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2026

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 38.600.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
7.584.000,00	9.831.000,00	10.337.000,00	10.848.000,00	38.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 38.600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
7.584.000,00	9.831.000,00	10.337.000,00	10.848.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12.122

PROGRAMA:	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0016

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2028

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS	
QUANTIDADE TOTAL:	13.618.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META DPA
2.388.000,00	3.547.000,00	3.747.000,00	5.928.000,00	13.610.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 13.618.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
2.388.000,00	3.547.000,00	3.747.000,00	3.928.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:

CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.00

FUNÇÃO:

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

12

SUBFUNÇÃO:

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

12,361

PROGRAMA:

CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0017

AÇCES

ATIVIDADES:

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - ENS. FUND.

2030

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:

76.559,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
18.300,00	18.849,00	19.414,00	19.996,00	76.559,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

302.770.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
48.402.000,00	80.650.000,00	84.705.000,00	86.933.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INITIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

12.352

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0016

ACONS

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - ENS. MEDIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2032

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:

22.108,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
5.285,00	5.443,00	5.606,00	5.774,00	22.108,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

36.603.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
5.316.500,00	15.020.000,00	10.523.000,00	11.050.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12.365

PROGRAMA:	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0020

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESA DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - CRECHE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2035

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS	
QUANTIDADE TOTAL:	15.769,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.772,00	3.886,00	3.996,00	4.115,00	15.769,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$	125.829.000,00
------------------------------------	-----------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
24.376.000,00	32.070.000,00	33.891.000,00	35.438.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:

CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.00

FUNÇÃO:

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

12

SUBFUNÇÃO:

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

12.385

PROGRAMA:

CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

0021

ACORS

ATIVIDADES:

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC - PRE ESCOLA

2037

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:

16.205,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3,874.00	3,990.00	4,109.00	4,232.00	16,205.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

27.430.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	4.656.000,00	7.220.000,00	7.582.000,00	7.968.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.10.00

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

12.367

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0022

AÇÕES

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - ENS. ESPECIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2039

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:

1,574.00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	MYTA PPA
382.00	390.00	397.00	405.00	1,574.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

12.146.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	2.080.000,00	3.190.000,00	3.354.000,00	3.522.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INITIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNABA

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNIC. ATIV. FISICA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.11.00

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

27.812

PROGRAMA:

GESTÃO DO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0023

ACCESS

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. ESPORTES

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2041

META FÍSICA - AÇÕES ESPORTIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL:

2.190.000,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
540,000.00	545,000.00	550,000.00	555,000.00	2,190,000.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

39,531,000.00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
5.200.000,00	8.965.000,00	9.455.000,00	9.911.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL { }

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.13.00

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

13.382

PROGRAMA:

GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0027

ACÓB

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. CULT. E TURISMO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2045

META FÍSICA - AÇÕES CULTURAIS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

768.000,00

META POR EXERCÍCIO

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
45.000,00	215.000,00	254.000,00	254.000,00	768.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

26.040.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.847.000,00	6.709.000,00	7.070.000,00	7.414.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 10.301

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO - FMS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0077

AÇÕES

ATIVIDADES: DESPESAS DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2128

META FÍSICA - AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 1.560.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 159.530.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
34.475.000,00	39.630.000,00	41.884.000,00	43.741.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 10.302

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2131

META FÍSICA - AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 2.700.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META DPA
600.000,00	680.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 108.978.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
18.018.000,00	27.890.000,00	29.305.000,00	30.764.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.18.03

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 10.302

PROGRAMA: REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - FMS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0080

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - ATENÇÃO HOSPITALAR - FMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2133

META FÍSICA - AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 97.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 354.147.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
59.017.000,00	63.580.000,00	98.321.000,00	103.219.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.303		
PROGRAMA:	GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA REDE DE SAÚDE - FMS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0083		

AÇÕES				
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE - FMS			
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2139			
META FÍSICA - AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO			
QUANTIDADE TOTAL:	260.000,00			

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 74.917.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
14.778.000,00	18.060.000,00	20.045.000,00	21.038.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 10.304

PROGRAMA: POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0081

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2135

META FÍSICA - AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 660.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	560.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.122.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
247.000,00	274.000,00	295.000,00	306.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.305		
PROGRAMA:	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0082		

AÇÕES

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2137

META FÍSICA - AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL:	380.000,00
--------------------------	-------------------

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

2.660.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
546.000,00	660.000,00	713.000,00	741.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:

CÓDIGO DA UNIDADE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.00

FUNÇÃO:

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

8

SUBFUNÇÃO:

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

06.244

PROGRAMA:

CÓDIGO DO PROGRAMA:

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS

0034

ACCESS

ATIVIDADES:

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - FUND. MUNIC. ASSIST. SOCIAL

2056

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

66.612.000.00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
10,577,000.00	17,747,000.00	18,697,000.00	19,601,000.00	66,612,000.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

66.512.000.00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
10.577.000,00	17.747.000,00	18.687.000,00	19.601.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.23.00

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15.452

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. SERV. MUNICIPAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2053

META FÍSICA - AÇÕES DE URBANISMO

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: **319.470.000,00**

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
83.080.000,00	81.310.000,00	85.411.000,00	89.889.000,00	319.470.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ **319.470.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
83.080.000,00	81.310.000,00	85.411.000,00	89.889.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: SECR. MUN. EMPREGO E DESENV..CIENCIA, TEC. E INOVA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.24.00

FUNÇÃO: TRABALHO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 11

SUBFUNÇÃO: RELAÇÃO DE TRABALHO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 11.332

PROGRAMA: RELAÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR.EMP.E DESENV..CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2066

META FÍSICA - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: **12.959.000,00**

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.899.000,00	3.497.000,00	3.694.000,00	3.869.000,00	12.959.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

12.959.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.899.000,00	3.497.000,00	3.694.000,00	3.869.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.30.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 26.782

PROGRAMA: TRANSPORTE/TRANSITO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. TRANSP. E TRANSITO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2077

META FÍSICA - AÇÕES DE TRANSITO

UNIDADE DE MEDIDA: TRANSITO

QUANTIDADE TOTAL: 40.290.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
9.600.000,00	9.729.000,00	10.227.000,00	10.734.000,00	40.290.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 40.290.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
9.600.000,00	9.729.000,00	10.227.000,00	10.734.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.32.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12.361

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB - ENS.FUND.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2061

META FÍSICA - AÇÕES EDUCATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 76.559,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
18.300,00	18.849,00	19.414,00	19.996,00	76.559,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 113.587.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
16.283.000,00	30.816.000,00	32.439.000,00	34.029.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INITIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.34.00

FUNÇÃO:

HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

16

SUBFUNÇÃO:

HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

15.482

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0457

ACQES

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. HABITACAO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2099

META FÍSICA - AÇÕES HABITACIONAIS

UNIDADE DE MEDIDA: HABITAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL:

12.968.000,00

META POR EXERCÍCIO

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.644.000,00	2.952.000,00	3.100.000,00	3.261.000,00	12.956.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

12.965.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	3.644.000,00	2.952.000,00	3.109.000,00	3.261.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
02.35.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

SEGURANÇA PÚBLICA
6

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

POLICIAMENTO
06.181

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO DA SEGURANÇA
0058

ACÕES

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SEC. SEG. URBANA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2101

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO
QUANTIDADE TOTAL:

49.140.129.84

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	NETA PPA
6,064,129.84	13,637,000.00	14,370,000.00	15,089,000.00	49,140,129.84

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

49.140.129.84

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	6.064.129,84	13.637.000,00	14.370.000,00	15.069.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ASSUNTOS EST DESEN.		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.40.00		
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	4		
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122		
PROGRAMA:	GESTÃO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS E DESENVOLVIMENTO		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0067		

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - GESTAO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS E DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2185
META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:	3.645.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.249.000,00	759.000,00	799.000,00	838.000,00	3.645.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 3.645.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1.249.000,00	759.000,00	799.000,00	838.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.42.00

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 06.182

PROGRAMA: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0089

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - DEFESA CIVIL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2189

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 1.221.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50.000,00	370.000,00	391.000,00	410.000,00	1.221.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.221.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
50.000,00	370.000,00	391.000,00	410.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE:

02.43.00

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

4

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

04.122

PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

04084

ACCORDS

ATIVIDADES:

DESPESA DE CUSTEIO - GABINETE VICE PREFEITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2198

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

329.000,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
70.000,00	80.000,00	87.000,00	92.000,00	329.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

329,000.00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	70.000,00	80.000,00	87.000,00	92.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:

CÓDIGO DA UNIDADE:

SERETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

02.44.00

FUNÇÃO:

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

4

SUBFUNÇÃO:

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122

PROGRAMA:

CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA CASA CIVIL

0095

ACÕES

ATIVIDADES:

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

DESPESA DE CUSTEIO - SECR. CASA CIVIL

2198

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

14.561.000.00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3.175.000,00	3.578.000,00	3.821.000,00	3.987.000,00	14.561.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

14.561.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	3.175.000,00	3.578.000,00	3.821.000,00	3.987.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.45.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 10.305

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2203

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 15.175.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.900.000,00	4.210.000,00	4.422.000,00	4.643.000,00	15.175.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 15.175.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.900.000,00	4.210.000,00	4.422.000,00	4.643.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.45.00

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 18.541

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL - SECR. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0096

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2200

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 8.484.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.297.000,00	2.270.000,00	2.402.000,00	2.515.000,00	8.484.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 8.484.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.297.000,00	2.270.000,00	2.402.000,00	2.515.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.46.00

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15.452

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRE. OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0093

AÇÕES	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2205

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL: 20.979.000,00

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META DDA
4.570.000,00	5.180.000,00	5.486.000,00	5.743.000,00	20.979.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 20.979.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
4.570.000,00	5.180.000,00	5.486.000,00	5.743.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:

CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

02.47.00

FUNÇÃO:

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

8

SUBFUNÇÃO:

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

OE.244

PROGRAMA:

CÓDIGO DO PROGRAMA:

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0100

ACOE-3

ATIVIDADES:

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. DA MULHER E DA FAMILIA

2207

META FÍSICA - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA: CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:

15.380.000,00

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3,598,000.00	3,730,000.00	3,929,000.00	4,122,000.00	15,380,000.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$

15.380.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

	2022	2023	2024	2025
	3.599.000,00	3.730.000,00	3.829.000,00	4.122.000,00

ANEXO V

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO TODAS ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O GABINETE DO PREFEITO A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	5.010.000,00	4.310.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	55.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			4.853.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADOS OS PROTOCOLOS DE QUALQUER ORIGEM RECEBIDOS PELO SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE, BEM COMO PROMOVER A SUA ELABORAÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO E ATIVIDADES CORRELATAS

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.436.690,49	1.940.197,12
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	11,00	12,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$

3.577.197,12

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.666.000,00	1.971.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	149,00	153,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	150.000,00	150.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			18.186.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. ADMINISTRAÇÃO

0510

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02:04.00

COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA, DE FORMA A COORDENAR AS POLITICAS ADMINISTRATIVAS DE COMPETENCIA DA PREFEITURA E ATIVIDADES CORRELATAS.

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS	
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA - SECR. FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR E ASSISTIR NA ESTIPULAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, PLANOS, PROJETOS, DIRETRIZES E METAS QUANTO AOS ASPECTOS FINANCEIROS E DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	100,00	103,00
AÇÕES FINANCEIRAS	AÇÕES FINANCEIRAS	11.596.000,00	31.739.000,00
CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	15.000.000,00	16.000.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			55.909.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

EXECUTAR ROTINAS ESPECÍFICAS DE COMPRAS, DANDO SUPORTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A COORDENADORIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.400.000,00	1.448.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	32,00	33,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	150.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.421.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

INDICADORES		METAS	
	UNIDADES DE MEDIDA	INDICE PRESENTE	INDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	35,00	36,00
AÇÕES EM COMUNICAÇÃO	CUSTEIO	9.121.000,00	13.378.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	150.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			16.579.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

COORDENAR, SUPERVISIONAR E PROMOVER ESTUDOS DE APRIMORAMENTO ORGANIZACIONAL, ANÁLISE FUNCIONAL E ESTRUTURAL, BEM COMO SOBRE O APERFEIÇOAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A COORDENADORIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	7.584.000,00	9.831.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	74,00	76,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			14.400.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO

2023

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	118,00	121,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	2.398.000,00	3.547.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	150.000,00	1.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

10.369.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO

2023

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	633,00	633,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	18.300,00	18.849,00
DESAPROPRIAÇÃO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	6.250,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	7.500.000,00	11.000.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.828,00	5.713,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	15.142,00	11.427,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			161.010.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA APRESENTADA NO MUNICÍPIO QUANTO AS ATIVIDADES E PROJETOS NECESSÁRIOS AO ENSINO MÉDIO

INDICADORES		METAS	
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	300,00	310,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	5.285,00	5.443,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			30.121.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INITIAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.10.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNIC.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	948,00	948,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	3.772,00	3.888,00
DESAPROPRIAÇÃO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	7.000.000,00	6.000.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	2.857,00	2.857,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.428,00	5.712,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			68.108.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	65,00	67,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	3.874,00	3.990,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	500.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	1.710,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	142,00	142,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			12.998.000,00

3.767.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

2023

GESTÃO DO ESPORTE

0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. ATIV. FÍSICA, ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

DAR INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BAIXA RENDA, COM FINS SOCIAIS, EDUCATIVOS E ESPORTIVOS.

JUSTIFICATIVA:

PROMOVER CIDADÃO EXEMPLAR, OBJETIVANDO UM CONVÍVIO HARMONIOSO E DIGNO, COM INCENTIVOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E NOÇÕES DE CIDADANIA.

INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	243,00	250,00	
AÇÕES ESPORTIVAS	ATENDIMENTO	540.000,00	545.000,00	
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	300.000,00	
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	857,00	857,00	
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	857,00	857,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$				27.243.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO EXPONTANEA DE ARTE POPULAR, DE EVENTOS ARTÍSTICOS E DE MÚSICA DENTRO DO MUNICÍPIO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES CULTURAIS	CUSTEIO	45.000,00	215.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	145,00	149,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	100.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	513,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.977.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

2023

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO - FMS

0077

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPEIS E ATIVIDADES CORRELATAS

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	778,00	800,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	360.000,00	380.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	1.000.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	285,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	714,00	571,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			107.323.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0079

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	255,00	262,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	600.000,00	650.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	340.000,00	21.000.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	57,00	285,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	140,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			74.495.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXERCÍCIO

2023

PROGRAMA:

REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	991,00	1.019,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	20.000,00	22.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	1.000.000,00	1.000.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	226,00	265,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	26,00	26,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			171.915.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA REDE DE SAÚDE - FMS

0083

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIES E ATIVIDADES CORRELATAS

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	168,00	172,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	50.000,00	60.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	20.000,00	50.000,00
M ¹ CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M ¹ - CONSTRUÇÃO CIVIL	57,00	57,00
M ¹ DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M ¹ - CONSTRUÇÃO CIVIL	28,00	28,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			40.003.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

2023

POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS

0381

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 16.00

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIES E ATIVIDADES CORRELATAS.

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	20,00	21,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	150.000,00	160.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	35.000,00	35.000,00

2.024.000.00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:

REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ELABORANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIES E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	68,00	70,00
AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	ATENDIMENTO	80.000,00	90.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	70.000,00	70.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			3.758.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.19.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER PROG. SOCIAIS QUE, ATUANDO EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS, OFERECER A COMUNIDADE, MELHORES CONDIÇÕES DE ATEND. NOS SERV. RECEBIDOS, NOS ASPECTOS DE DEFESA DE SEUS INTERESSES SOCIAIS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	10.577.000,00	17.747.000,00
AÇÕES ASSISTENCIAIS	ATENDIMENTO	42.030,00	43.290,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	295,00	303,00
AUXILIO ALUGUEL	AUXILIO ALUGUEL	2.000.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	190.000,00	800.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			43.336.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INITIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.22.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR NOS ASSUNTOS QUE DIZEM RESPEITO AOS PROJETOS, AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E AOS LEVANTAMENTOS DE TOPOGRAFIA DE MUNICÍPIO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER À POPULAÇÃO EM TERMOS DE OBRAS PÚBLICAS A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACESSIBILIDADE	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	500.000,00	1.000.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	56,00	58,00
AÇÕES DE URBANISMO	CUSTEIO	1.989.000,00	2.413.000,00
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.000,00	2.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	3.750,00	8.750,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	200.000,00	200.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVENARIA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.500,00	3.000,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - PAISAGISMO	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.428,00	2.264,00
M² CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	7.142,00	4.856,00
M² RECAPEAMENTO	M² RECAPEAMENTO	71.428,00	142.857,00
M² DE PAVIMENTAÇÃO	M² - PAVIMENTAÇÃO	53.571,00	71.428,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			106.494.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

SERVICIOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

003.8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.23.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR NOS ASSUNTOS QUE DIZEM RESPEITO A CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS E JARD., OBRAS PÚBLICAS DE PEQUENA MONTA, ADM. DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL, COLETA, VARRIÇÃO DO LIXO DA CIDADE, IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E ATIV. CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	159,00	163,00
AÇÕES DE URBANISMO	CUSTEIO	63.080.000,00	81.310.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	200.000,00	300.000,00
QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS	LUMINÁRIA	625,00	625,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			94.649.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: RELAÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECR. MUN. EMPREGO E DESENV., CIENCIA, TEC. E INOVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.24.00

OBJETIVO:

FORMULAR, COORDENAR, AVALIAR POLÍTICAS SETORIAIS DE ESTÍMULO A ATIVIDADE INDUSTRIAL, DO COMÉRCIO E PROPOR DIRETRIZES PARA A SUA EXECUÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	CUSTEIO	1.899.000,00	3.497.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	56,00	60,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	1.000.000,00	1.500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			9.470.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: TRANSPORTE/TRANSITO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.30.00

OBJECTIVE:

CUMPRIR A LEI E AS NORMAS DE TRANSITO,NÓ AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;GERAR,PLANEJAR,PROJETAR,REGULE E OPERAR O TRANSITO DE VEIC.,PEDESTRES E ANIMAIS. PROMOVER O DESENV.DA CIRCULAÇÃO E DA SEG.DOS CICLISTAS,IMPLANTAR,MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINAL OS DISPOSITIVOS E OS EQUIP.DE CONTROLE VARIO.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A COORDENADORIA A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	91,00	93,00
AÇÕES DE TRANSITO	TRANSITO	9.800.000,00	9.729.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	500.000,00
MOBILIDADE URBANA	MOBILIDADE URBANA	3.000.000,00	3.030.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			18.717.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.32.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDEB A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	1.278,00	1.290,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	18.300,00	18.848,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			159.298.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.32.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDEB A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	600,00	617,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	4.836,00	4.936,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			41.531.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL 0

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

GESTÃO DO FUNDEB - JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02 32 00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O MUNICÍPIO EM ASSUNTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E ATIVIDADES CORRELATAS.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER O FUNDEB A NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	80,00	80,00
AÇÕES EDUCATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	900,00	918,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			120.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.34.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, COORDENAR AÇÕES E EXECUTAR PLANOS, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	64,00	65,00
AÇÕES HABITACIONAIS	HABITAÇÃO	3.644.000,00	2.952.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	250.000,00	260.000,00
M² DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M² - CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			7.667.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA	GESTÃO DA SEGURANÇA
----------	---------------------

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.35.03

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, A QUAL SERÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE, COM O FITO DE PROTEGER O CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DESTINADAS A ATENDER A SECRETARIA A NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	10.218.000,00	13.637.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	680,00	679,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	500.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA-R\$			52.936.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

GESTÃO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0087

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ASSUNTOS EST. DESEN.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02:40:00

OBJETIVO:

AUXILIAR DIRETAMENTE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUANTO AOS ASSUNTOS E PROVIDÊNCIAS QUE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, ESTEJAM RELACIONADAS COM A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVER, IMPLANTAR E COORDENAR UM SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA, COM PROPÓSITO DE PRATICAR E EFETIVAMENTE RESGUARDAR, O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA NOS ATOS E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.249.000,00	758.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	15,00	16,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			2.717.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL 0

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

DEFESA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA:

0089

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

02.42.00

OBJETIVO:

COORDENAR EXECUTAR AS AÇÕES, MANTER ATUALIZADAS E DISPONÍVEIS AS INFORMAÇÕES, ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO, PROGRAMAS E PROJETOS DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA:

PROPOR À AUTORIDADE COMPETENTE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	50.000,00	370.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	5,00	5,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	20.000,00	30.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA-R\$			499.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0084

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO VICE PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.43.00

OBJETIVO:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL E ESTRATEGICA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATA

JUSTIFICATIVA:

ATENDER TODOS OS ASSUNTOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL E ESTRATEGICA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	70.000,00	80.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	1,00	1,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			450.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA CASA CIVIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0095

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.44.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR ADMINISTRATIVAMENTE O GABINETE DO PREFEITO NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COORDENAR A ARTICULAÇÃO POLITICO-GOVERNAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA:

PRESTAR ASSESSORIA ESPECIAL E DIRETA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	3.175.000,00	3.578.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	345,00	355,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	800.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			15.522.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.45.00

OBJETIVO:

PROPICIAR QUALIDADE DE VIDA AOS ANIMAIS EM NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO, PROMOVER PROGRAMAS DE CONTROLE DE NATALIDADE, EVITANDO DESSA FORMA UMA DISPARIDADE EM RELAÇÃO A PROCREIAÇÃO DESSES ANIMAIS.

JUSTIFICATIVA:

PROPICIAR QUALIDADE DE VIDA AOS ANIMAIS EM NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO, PROMOVER PROGRAMAS DE CONTROLE DE NATALIDADE, EVITANDO DESSA FORMA UMA DISPARIDADE EM RELAÇÃO A PROCRIAÇÃO DESSES ANIMAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.900.000,00	4.210.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	13,00	14,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.505.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.45.00

FORMULAR, EXECUTAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES GERAIS DO GOVERNO MUNICIPAL E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

REGULAMENTAR, ORGANIZAR, COORDENAR EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	1.297.000,00	2.270.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	67,00	89,00
CONSERVAÇÃO BIOLÓGICA	CONSERVAÇÃO	290.000,00	750.000,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	70.000,00	150.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.037.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXCLUSÃO ()

2023

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRE. OPERAÇÕES URBANAS

CD99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

02.48.00

PLANEJAR, COORDENAR, IMPLEMENTAR E FISCALIZAR O USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇOS AÉREO E DO SUBSOLO PARA IMPLANTAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS COMPETENTES. CONTROLAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DOS PROJETOS DE

ESTABELECEER FORMAS ARTICULADAS DE AÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO COM MUNICÍPIOS LÍMITROFES A PARTIR DAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS PARA A POLÍTICA DE RELAÇÕES INTERMUNICIPAIS. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS, SEMPRE POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	4.570.000,00	5.180.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	131,00	134,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	100.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$			12.717.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0100

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.47.00

OBJETIVO:

FORMULAR, COORDENAR, ARTICULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DESENVOLVER, EMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRABALHO, EMPODERAMENTO E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES, DIRETAMENTE OU EM PARCERIA COM ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS.

JUSTIFICATIVA:

ASSISTIR E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ATUANDO NA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA, EM ARTICULAÇÃO COM DEBATES PÚBLICOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	CUSTEIO	3.599.000,00	3.730.000,00
AÇÕES DE PESSOAL/ENCARGOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	26,00	27,00
EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	300.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.865.000,00

ANEXO VI

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X)

INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

GABINETE DO PREFEITO
02.01.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO
04

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2008

META FÍSICA

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE DE MEDIDA:

CUSTEIO

4.310.000,00

QUANTIDADE TOTAL:

4.310.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.02.00		
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04		
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122		
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. GOVERNO		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0008		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADES:	DESPESA DE CUSTEIO - SECR. GOVERNO		
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2011		
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO		
QUANTIDADE TOTAL:			1.940.197,12
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$			1.940.197,12

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.03.00	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122	
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. NEGOCIOS JURIDICOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0009	

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. NEG. JURÍDICOS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2013	
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		1.971.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		1.971.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.04.00	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122	
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0010	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2015	
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		23.938.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		23.938.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.05.00	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.123	
PROGRAMA:	GESTÃO FINANCEIRA - SECR. FINANÇAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0011	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. FINANÇAS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017	
META FÍSICA	AÇÕES FINANCEIRAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	AÇÕES FINANCEIRAS	
QUANTIDADE TOTAL:		31.735.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		31.735.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNIC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.07.00	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122	
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMPRAS E LICITAÇÕES	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0013	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. COMPRAS E LICIT.	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2022	
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		1.448.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		1.448.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.00		
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04		
SUBFUNÇÃO:	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.131		
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. COMUNICAÇÃO SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0014		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. COMUN. SOCIAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2024		
META FÍSICA	AÇÕES EM COMUNICAÇÃO		
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO		
QUANTIDADE TOTAL:			13.378.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$			13.378.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNIC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.09.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04.122

PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECR. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. TEC. INFORMAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2028

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	9.831.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	9.831.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.10.00	
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	12.122	
PROGRAMA:	GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0016	

TIPOS DE ACESSOS GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2028	
META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS	
QUANTIDADE TOTAL:		3.547.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		3.547.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.10.00	
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12	
SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	12.361	
PROGRAMA:	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0017	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - ENS. FUND.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2030
META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL:	18.849,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	81.330.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

ALTERAÇÃO (X)

INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO:

2023

UNIDADE EXECUTORA:
CÓDIGO DA UNIDADE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.00

FUNÇÃO:
CÓDIGO DA FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO
12

SUBFUNÇÃO:
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

ENSINO MÉDIO
12.362

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA:

GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:
CÓDIGO DE ATIVIDADES:

DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - ENS. MEDIC
2032

META FÍSICA
UNIDADE DE MEDIDA:

AÇÕES EDUCATIVAS
ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:

5.443.00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$

10,020,000.00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12.365

PROGRAMA: GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE ACESSOS GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESA DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - CRECHE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2035

META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:	3.866,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	32.070.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.10.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12.365

PROGRAMA:	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0021

TIPOS DE AÇÖES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC - PRE ESCOLA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2037

META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:	3.960,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	7.220.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 12.367

PROGRAMA: GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE ACCES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. EDUC. - ENS. ESPECIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2039

META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA:	RECURSOS PREVIDIDOS	
QUANTIDADE TOTAL:		390,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		3.190.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNIC. ATIV. FÍSICA, ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.11.00		
FUNÇÃO:	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	27		
SUBFUNÇÃO:	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	27.512		
PROGRAMA:	GESTÃO DO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0023		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. ESPORTES		
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2041		
META FÍSICA	AÇÕES ESPORTIVAS		
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO		
QUANTIDADE TOTAL:		545.000,00	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		8.965.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.13.00

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 13.392

PROGRAMA:	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. CULT. E TURISMO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2045

META FÍSICA	AÇÕES CULTURAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

UNIDADE DE MEDIDA:	COF/250	
QUANTIDADE TOTAL:	180.000,00	45.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	8.709.000,00
--	--------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.301		
PROGRAMA:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO - FMS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0077		

TIPOS DE ACCES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2128	
META FÍSICA	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO	
QUANTIDADE TOTAL:		380.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		39.530.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00

FUNÇÃO:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10

SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.302

PROGRAMA:	QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0079

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2131

META FÍSICA	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO

QUANTIDADE TOTAL:	650.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	27.890.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00	
FUNÇÃO:	SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10	
SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.302	
PROGRAMA:	REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - FMS	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0080	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - ATENÇÃO HOSPITALAR - FMS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2133	
META FÍSICA	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO	
QUANTIDADE TOTAL:		22.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		93.590.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.303		
PROGRAMA:	GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA REDE DE SAÚDE - FMS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0083		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE - FMS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2139	
META FÍSICA	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO	
QUANTIDADE TOTAL:		80.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		19.060.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.304		
PROGRAMA:	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0081		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 1		
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2135		
META FÍSICA	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO		
QUANTIDADE TOTAL:			160.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$			274.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.16.00		
FUNÇÃO:	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10		
SUBFUNÇÃO:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	10.305		
PROGRAMA:	POLÍTICA DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0082		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2137	
META FÍSICA	AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO	
QUANTIDADE TOTAL:		90.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		560.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.19.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 08.244

PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - FUND. MUNIC. ASSIST. SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2056

METAFÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	17.747.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	17.747.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.22.00

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15.451

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. OBRAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2061

META FÍSICA	AÇÕES DE URBANISMO
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

UNIDADE DE MEDIDA:	333,333	
QUANTIDADE TOTAL:		2.413.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	2.413.000,00
--	--------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.23.00

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15.452

PROGRAMA:	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. SERV. MUNICIPAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2063

META FÍSICA	AÇÕES DE URBANISMO
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	81.310.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	81.310.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECR. MUN. EMPREGO E DESENV., CIENCIA, TEC. E INOVA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.24.00	
FUNÇÃO:	TRABALHO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	11	
SUBFUNÇÃO:	RELAÇÃO DE TRABALHO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	11.332	
PROGRAMA:	RELAÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0040	

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SEGUR.EMP.E DESENV..CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2055	
META FÍSICA	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		3.497.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		3.497.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.30.00

FUNÇÃO:	TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	28

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 28.782

PROGRAMA:	TRANSPORTE/TRANSITO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. TRANSP. E TRANSITO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2077

META FÍSICA	AÇÕES DE TRANSITO
UNIDADE DE MEDIDA:	TRANSITO

QUANTIDADE TOTAL:	9.728.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	9.729.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDEB	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.32.00	
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12	
SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	12.361	
PROGRAMA:	GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0048	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDES - ENS.FUND.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2081
META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL:	18.849,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	30.816.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.32.00		
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	12.365		
PROGRAMA:	GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0049		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB - ENS.INF.	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2083	
META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS	
QUANTIDADE TOTAL:		4.936,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		1.784.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.32.00		
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12		
SUBFUNÇÃO:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	12.366		
PROGRAMA:	GESTÃO DO FUNDEB - JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0050		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - FUNDEB - JOV. E ADULTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2085

META FÍSICA	AÇÕES EDUCATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL:	918,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	40.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.34.00

FUNÇÃO:	HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	16

SUBFUNÇÃO:	HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	16.482

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0057

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR, HABITAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2009

META FÍSICA	AÇÕES HABITACIONAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	HABITACÃO

QUANTIDADE TOTAL:	2.952.000,00
-------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	2.952.000,00
--	--------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.35.00

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 06.181

PROGRAMA:	GESTÃO DA SEGURANÇA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SEC. SEG. URBANA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2101

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	13.637.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	13.637.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ASSUNTOS EST. DESEN.	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.40.00	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122	
PROGRAMA:	GESTÃO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0087	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - GESTÃO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS E DESENVOLVIMENTO	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2185	
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		758.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		758.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.42.00

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 06.182

PROGRAMA:	DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0089

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - DEFESA CIVIL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2189

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	370.000,00
-------------------	------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	370.000,00
--	------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	GABINETE DO VICE PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.43.00	
FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04	
SUBFUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	04.122	
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO VICE PREFEITO	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0084	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESA DE CUSTEIO - GABINETE VICE PREFEITO	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2196	
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		80.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		80.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SERETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.44.00

FUNÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 04.122

PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA CASA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0095

TIPOS DE AÇÖES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESA DE CUSTEIO - SECR. CASA CIVIL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2196

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	3.578.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	3.578.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.45.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 10.305

PROGRAMA: BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0099

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - BEM ESTAR ANIMAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2203

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	4.210.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	4.210.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.45.00

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 18.541

PROGRAMA:	GESTÃO AMBIENTAL - SECR. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0096

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2200

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	2.270.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	2.270.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA			

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.46.00

FUNÇÃO:	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 15.452

PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - SECRE. OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0099

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. OPERAÇÕES URBANAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2205

META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO

QUANTIDADE TOTAL:	5.180.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$	5.180.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.47.00	
FUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	08	
SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	08.244	
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0100	

TIPOS DE ACESSOS GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - SECR. DA MULHER E DA FAMILIA	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2207	
META FÍSICA	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
UNIDADE DE MEDIDA:	CUSTEIO	
QUANTIDADE TOTAL:		3.730.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		3.730.000,00



PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 35/2023.

ASSUNTO: Altera dispositivos das Leis Municipais n.ºs. 4043, de 27 de outubro de 2021 e 4.120, de 15 de junho de 2022 e suas alterações, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo alterar dispositivos das Leis Municipais n.ºs. 4043, de 27 de outubro de 2021 e 4.120, de 15 de junho de 2022 e suas alterações, bem como solicitar autorização legislativa para proceder a abertura de créditos especiais, tudo tendente a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere à criação de rubrica específica referente a concessão de auxílio transporte aos servidores municipais.

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, eis que cumprido o quanto dispõe o artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.



Quanto ao mérito, a proposta legislativa possibilitará a correta classificação, dentro do orçamento vigente, da concessão do auxílio transporte, com a criação de rubrica específica.

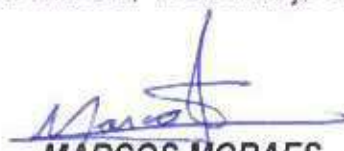
Esclareça-se, por importante, que as despesas decorrentes dos créditos especiais a serem criados serão suportadas pelo superávit financeiro do exercício de 2022.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei n.º 35/2023, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2023.


MARCOS MORAES
Relator Especial

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

ENEL S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo 1391/2023, de autoria do Vereador RONALDINHO RD, referente a solicitação de poda de árvores na Av. Ignácio Fonseca, na altura no nº 57, no bairro Cidade São Pedro. Informa que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão ambiental competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

VIVO S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 448/2023, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informa que os serviço solicitado foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 709/2023, de autoria do VEREADOR GINO MARIANO, informa que os funcionários e contratados sinalizam todos os locais de obra quando realizam serviços de manutenção de esgoto, no pleito em questão foi uma excepcionalidade pois devido às chuvas foi danificada a sub-base do pavimento que de pronto foi consertada.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 777/2023, de autoria do VEREADOR SILVINHO FILHO, informa que pleito encontra-se em análise conjunta da EMTU com o Consórcio Anhanguera, considerando os aspectos legais e operacionais.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL

Protocolo de Intenções celebrado com a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba a fim de promover intercâmbio e cooperação técnico-científica para o

desenvolvimento institucional e dos recursos humanos, visando o aperfeiçoamento e a formação técnica dos servidores públicos e cidadãos.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

INDICAÇÃO nº 1246 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a capinagem ao redor da Escola Colégio Municipal Helena Chaves Demange, localizada na Rua Flora, nº 10, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 1247 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a colocação de duas aduelas no córrego localizado na Estrada Municipal Sitio de Baixo nº22, depois do condomínio New Ville, primeira entrada a direita.

INDICAÇÃO nº 1248 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a troca dos bebedouros danificados no campo Amarildo Ribeiro dos Santos, no bairro Colinas do Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 1249 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a notificação do proprietário do imóvel localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1000, no bairro Tamboré para que realize a capinagem do terreno.

INDICAÇÃO nº 1250 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de uma proteção metálica (guard rail) metros depois do Condomínio Campos do Conde, na curva acentuada à esquerda, na Alameda América, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1251 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de lombada eletrônica no trecho entre a portaria do Condomínio Campos do Conde e a rotatória do Colégio St. Nicholas School, na Alameda América, no Bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1252 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita celeridade na conclusão da obra do muro, no Colégio Municipal Curumim, localizado à Rua Anhembi, nº194, Jardim Anhembi.

INDICAÇÃO nº 1253 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a construção de duas quadras de basquete na modalidade 3x3 no Parque Municipal Tibiriçá, na Estrada Ana Procópio de Moraes, nº400, no Bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 1254 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção da tampa do bueiro e a limpeza do bueiro na Rua Florianópolis, em frente ao nº 199, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 1255 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção da tampa do bueiro e limpeza do bueiro na Rua Florianópolis, em frente ao nº 197, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 1256 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a recolocação do ponto de ônibus com banco e coberto na Rua Padre Luís Alves Siqueira Castro, próximo a pista de skate, no Bairro Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 1257 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a disponibilização de um percentual de vagas do curso preparatório, destinado ao fortalecimento da formação de alunos concluintes do Ensino Médio, visando abranger também os alunos concluintes nas ETEC's, sediadas em Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 1258 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a construção de uma quadra de basquete no Parque Tibiriçá, localizado na Estrada Ana Procópio de Moraes nº400, no Bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 1259 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem na Rua Bento Crispim de Oliveira altura do nº630 à 576, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 1260 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem na Rua Tabaré, altura do nº196 a nº318, no Bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1261 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro, na Rua João Ramalho nº 194 ,quadra 4, lote 21, no Bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 1262 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de tubos para captação de águas pluviais na Rua Beta próximo ao nº 258, no Bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1263 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja providenciado a limpeza capinagem, na Rua Antônio Lua, altura do nº68, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1264 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda das árvores na Avenida Jaguari em frente ao nº848 - A, no Bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 1265 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja providenciado a limpeza e capinagem, em caráter de urgência, na viela da Rua Pirarucu, ao lado do nº 172, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 1266 - VEREADORES AGNALDO MORENO, ANGELO DA SILVA e SILVINHO FILHO - Solicitamos que seja implementado o pagamento de pró-

labore a oficiais da Polícia Civil que desempenham funções de comando, chefia e direção, executando a fiscalização e supervisão que lhes são afetas.

INDICAÇÃO nº 1268 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita intensificar as rondas da Guarda Civil Municipal - GCM (principalmente nos períodos manhã e noite) em toda extensão da Alameda Europa, no Bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1269 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção no interior do Túnel Oscar Niemeyer, localizado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 1270 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a capinagem do terreno no entorno do escadão, localizado entre a Rua Constantinopla e Rua Bananeiras, nos fundos do Colégio Municipal Pingo de Gente, no Bairro Parque Santana I.

INDICAÇÃO nº 1271 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de cestas de basquete na quadra poliesportiva do Parque Municipal São Pedro, localizado na Avenida Jaguarí nº1357, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1272 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Moacir da Silveira, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 1273 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Chácara do Solar I.

INDICAÇÃO nº 1274 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 1275 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 1276 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 1277 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 1278 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Ingaí.

INDICAÇÃO nº 1279 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a substituição da tampa da boca de lobo localizada na Avenida Brasil, na altura do nº 863, entre a

entrada do Parque Municipal Jardim São Luís e a rotatória, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 1280 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 1281 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Jaguari.

INDICAÇÃO nº 1282 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a capinagem do escadão que faz a ligação entre a Rua Soldado Paulo Sérgio Romão e a Rua Marco Antônio dos Santos, na altura do nº 329, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 1283 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 1284 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 1285 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 1286 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 1287 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Refugio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 1288 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 1289 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Cristal Park.

INDICAÇÃO nº 1290 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Cururuquara.

INDICAÇÃO nº 1291 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Cristal Park II.

INDICAÇÃO nº 1292 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 1293 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 1294 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 1295 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma equipe de serviços gerais no Bairro Poupança.

INDICAÇÃO nº 1296 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a padronização da numeração dos imóveis residenciais e comerciais situados no município de Santana de Parnaíba. (Reiterando protocolo nº1422/2022)

INDICAÇÃO nº 1297 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Rosas, no Bairro Parque Sinai. (Reiterando protocolo nº1425/2022)

INDICAÇÃO nº 1298 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a troca do encanamento do banheiro feminino no (CRAS – Centro), situado na Rua Fernão Dias Falcão 100, no Bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 1299 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o fornecimento de cadeiras especiais de natação para deficientes em todos os complexos esportivos com piscina em nosso município.

INDICAÇÃO nº 1300 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita o reaproveitamento do resíduo da poda urbana dos galhos e árvores que passam por operações de poda.

INDICAÇÃO nº 1301 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um complexo esportivo na Gleba B, do bairro Cidade São Pedro. (Reiterando Protocolo: 001444/2022)

INDICAÇÃO nº 1302 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e retirada de entulhos na Rua das Amoreiras, altura do nº 47, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 1303 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a remoção de entulho na Rua Benta Dias, altura do nº62, no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1304 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a remoção de entulho na Rua Benta Dias, altura do nº52, no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1305 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita uma lombada na Rua dos Crisântemos, altura do nº 427-A, no Bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 1306 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita o retorno do fornecimento de shampoo, condicionador e sabonete líquido para uso das crianças matriculadas nas unidades de educação infantil.

INDICAÇÃO nº 1307 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a pintura da lombada localizada em frente a USA São Pedro, na Rua do Gavião nº 289, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 1308 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Avenida Boanergue Almança Vilodres, no Residencial Santa Helena - Gleba I.

INDICAÇÃO nº 1309 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um colégio militar no município de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 1310 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica, guia e sarjeta na Av. Fortunato Camargo, altura do nº771, no bairro Cidade São Pedro - Gleba- A.

INDICAÇÃO nº 1311 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita celeridade na obra de implantação da caixa d'água, e a remoção de todo o entulho nas dependências do Colégio Municipal Carlos Drummond de Andrade, na Rua Órbita, nº 182 - Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1312 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Avenida Fortunato Camargo nº 845, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 1313 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita que o fechamento do portão do Colégio Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizado na Rua Órbita nº 182, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha), durante todo o período de aula.

INDICAÇÃO nº 1314 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita completar o quadro de profissionais que desempenham a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), no Colégio Municipal Carlos Drummond de Andrade.

INDICAÇÃO nº 1315 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de mourão de proteção próximo às tampas dos bueiros na Estrada Ana Procópio de Moraes próximo ao nº 400, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 1316 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de iluminação próximo a pista de atletismo do Parque Municipal Tibiriçá, localizado na Estrada Ana Procópio de Moraes, nº 400 ,no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 1317 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a limpeza (remoção do lixo) na extensão lateral e posteriormente a instalação de uma placa com dizeres

"PROIBIDO JOGAR LIXO", na Estrada Ana Procópio de Moraes, próximo à Mineradora Geocal LTDA, no bairro Várzea de Souza.

INDICAÇÃO nº 1318 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Urano, no encontro com a Rua Netuno, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1319 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Estrela Dalva, próximo ao nº 199, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 1320 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita realocar para um local próximo, a faixa de pedestre existente na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 4774, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 1321 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica da Rua José Gambeta Sobrinho, de frente ao nº 44, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 1322 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a pintura de sinalização de solo (acesso para deficiente) na Estrada Ana Procópio de Moraes em frente ao nº 520, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 1323 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a pintura da lombada na Rua da Fartura próximo ao nº 36, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1324 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua José Gambeta Sobrinho, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 1325 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a pintura da lombada na Rua da Fartura, próximo ao nº 70-B, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1326 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a Pintura da lombada na Rua da Fartura, próximo ao nº 112 ,no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1327 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a retirada dos galhos que estão sobre a calçada impedindo o trânsito de pedestres, na Rua do Robalo, altura do nº 133, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 1328 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua Pompéia ,no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 1329 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a reconstrução de sarjeta e manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo, nº777, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 1330 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem na viela da Rua Tico-Tico, altura do nº 216, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1331 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita manutenção asfáltica na Rua Lua Crescente, em frente ao nº 178, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1332 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos na Avenida Fortunato Camargo, em frente ao nº 963, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1333 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem no Escadão que liga a Avenida Fortunato Camargo com a Rua Zacarias, altura do nº 322, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1334 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implementação de tampas para a escada Hidráulica do escadão que liga a Avenida Fortunato Camargo com a Rua General Júlio Miranda, altura do nº969, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1335 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua Antônio Joaquim, em frente ao nº76, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1336 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a manutenção da tampa do bueiro localizado na Rua Etelvino dos Santos, em frente ao nº 655, no Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1337 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos no Escadão que liga a Avenida Fortunato Camargo com a Rua General Júlio Miranda, altura do nº969, bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1338 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita Guardas Civis Municipais - GCM, de forma permanente, na entrada e saída dos alunos, nos turnos de aula, do Colégio Municipal Vereador Reinaldo Ascêncio Santos Ferreira, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 1339 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Estrada Pingo D'água, bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1340 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o corte das pontas dos ferros deixados na calçada localizada na Rua Etelvino dos Santos, nº 262, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1341 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a pintura do ponto de ônibus na Rua da Fartura, S/N, em frente ao Parque Municipal Jardim Itapuã, no Bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1342 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico da Rua da Fartura, no Bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1343 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção de uma calçada no ponto de ônibus da Rua da Fartura, próximo ao nº 131, no Bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1344 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição do boneco simulador de treino "Bob", para uso da modalidade de Boxe, no Colégio Municipal Prof. Maxsoel Elias Santana, no Bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1345 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a realização de um piso de cimento no ponto de ônibus da Rua Francisca Buriti de Almeida, próximo ao nº 115, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1346 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e capinagem da área do campo de futebol na Rua da Fartura, em frente ao nº 493, no Bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1347 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua Francisca Buriti de Almeida, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1348 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Minerva, em frente nº 515, no Bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 1349 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a realização de um piso de cimento no ponto de ônibus da Rua Francisca Buriti de Almeida, nº 61, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1350 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a capinagem em toda a extensão da Rua Minerva, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 1351 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a realização de um piso de cimento no ponto de ônibus da Rua Francisca Buriti de Almeida, nº610, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1352 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Francisca Buriti de Almeida, nº224, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1353 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a realização de um piso de cimento no ponto de ônibus da Rua Francisca Buriti de Almeida, nº08, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1354 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a realização de um piso de cimento no ponto de ônibus da Rua Francisca Buriti de Almeida, nº 07, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1355 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica da Rua Francisca Buriti de Almeida, nº 389, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1356 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a dedetização em todos os ambientes do Colégio Municipal Adriano Teixeira de Santana, situado na Avenida Moacir da Silveira, nº 854, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 1357 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos na Rua Zacarias, altura do nº 313 ao nº 201, Bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1358 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos na Rua Zacarias ,altura do nº 161 A, Bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1359 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita estudos para ampliação do quadro de fonoaudiólogos através de concurso público.

INDICAÇÃO nº 1360 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um retorno para veículos na saída da Rua Lua Crescente, altura do nº 8000, para a Avenida Tenente Marques, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 1361 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e limpeza da calçada, na Rua Gabriel Jorge Salomão, altura do nº 499, no Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1362 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita capinagem e retirada de entulhos na Rua Gabriel Jorge Salomão, altura do nº569, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1363 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza da calçada e sarjeta e a capinagem da Rua Rio de Janeiro, altura do nº 195 ao nº262, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1364 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e limpeza da calçada, na Rua Alagoas, altura do nº 732, no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1365 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos, limpeza e capinagem nos fundos do Colégio Municipal Doutora Zilda Arns Neumann, localizado na Rua Amapá, nº 2108, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1366 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita uma visita de emergência ,pelo setor da defesa civil, no Prédio do CDHU, localizado na Rua Maria da Silva Desanti ,nº196, Bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 1367 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da Rua Nebulosa no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1368 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a sinalização viária (PARE) na Rua Nebulosa no encontro com a Rua Cosmos, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1369 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita que seja refeita a lombada existente na Rua das Violetas, na altura do nº 200, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1370 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de piso antiderrapante na saída da piscina do Colégio Municipal Prof. Maxsoel Elias Santana, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1371 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a intensificação do patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM), em todas vias do Centro Histórico .

INDICAÇÃO nº 1372 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a iluminação da Rua Natal na, altura do nº 180 - Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1373 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita oferecer cursos de boas práticas na manipulação de alimentos.

INDICAÇÃO nº 1374 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a disponibilização de soro antiescorpiônico nas unidades de saúde do município de Santana de Parnaíba. (Reiterando protocolo nº198/2021)

INDICAÇÃO nº 1375 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a notificação do proprietário do terreno localizado na Avenida Jaguari, altura do nº466, para que o mesmo proceda com a capinagem do seu terreno, bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 1376 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a notificação do proprietário do terreno localizado na Avenida Jaguari, altura do nº526, esquina com a Rua dos Sabiás, para que o mesmo proceda com a capinagem em seu terreno, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1377 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na Avenida Jaguari, altura do nº 460, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1378 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a manutenção do esgoto que esta com vazamento ao lado do escadão na Rua da Baleia, altura do nº 499, que dá acesso à Rua do Robalo, na altura do nº 19, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1379 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação do dispositivo chamado Boca de Lobo Inteligente no município de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 1380 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita celeridade na entrega dos uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO nº 1381 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de bocas de lobo na Rua Professor Eugênio Teani, em frente ao nº 280, no bairro Jardim Professor Benoa.

INDICAÇÃO nº 1382 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a limpeza da boca de lobo, situada na Rua Diogo Lara de Moraes, altura do nº 27, no bairro Recanto Pereira.

INDICAÇÃO nº 1383 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção das rachaduras e infiltrações existentes nas dependências do Colégio Municipal Dona Celina Machado Silva, situado na Rua Constantinopla, nº 909, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 1384 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos na Avenida Conselheiro Ramalho, nº415 ao nº455, no bairro Cidade São Pedro, Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1385 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um Escadão com toda Infraestrutura (iluminação e escada hidráulica), na Rua dos

Sabiás que da acesso à Avenida Jaguari, ao lado do nº466, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1386 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita capinagem na Rua dos Sabiás ao lado nº336, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1387 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza do córrego localizado na Rua dos Sabiás, próximo ao nº320, em frente ao Serviço Social da Indústria-SESI, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 1388 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos na Rua Alagoas, nº 776 ao nº 828, no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1389 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na Rua Cuiabá, altura do nº 12, no bairro Jardim Ceará (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1390 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita interceder junto a empresa que realiza a coleta de lixo orgânico, para solicitar os cuidados especiais na retirada desses resíduos no Condomínio Paisagem Tamboré, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 2113, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1391 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos no Escadão que liga a Rua dos Sabiás, em frente ao nº353, com a Avenida Conselheiro Ramalho, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1392 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua dos Sabiás, ao lado do nº363, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

INDICAÇÃO nº 1393 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua Nelson Picinini Miguel, no Bairro Jd. Frediani.

INDICAÇÃO nº 1394 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Veneza, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 1395 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita tornar proibido o estacionamento de veículos em um dos lados (direito ou esquerdo), da Rua Aquário, no bairro Parque Santana I.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

REQUERIMENTO nº 240 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Eduardo Rodrigues de Paula Araújo, nº 3, no bairro Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 241 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a construção de um piscinão (Reservatório de detenção), ao redor da Estrada Maricá Marquês, no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 242 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie reposição asfáltica na Rua Japão, nº 182, no Bairro Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 243 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa Enel Brasil uma análise do poste localizado na Avenida Tenente Marques próximo ao nº 4834, no bairro Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 244 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Benedicto Cirino de Carvalho, em frente ao nº 165, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 245 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Clementino Pedroso de Siqueira, nº 845, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 246 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Rouxinol, nº 12 e nº 356, no bairro Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 247 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à 2ª Cia do 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo a intensificação do patrulhamento nos períodos (matutino e noturno), na Alameda Europa, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 248 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua do Salmão, na altura do nº 144, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 249 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à SABESP à manutenção asfáltica em frete ao USA São Pedro, na Rua do Gavião, na altura do nº 289, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 250 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua do Rouxinol, em frente ao nº 366, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 251 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas a criação de Centros ou Unidades Estaduais próprias e exclusivas para o tratamento de saúde, educacional e assistencial especializado para todos os portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA, sendo uma dessas unidades fixadas no município de Santana de Parnaíba - SP ou, em não sendo possível a requerida criação de unidades próprias, que venha firmar convênio com clínicas especializadas para que o atendimento seja disponibilizado a todos que necessitam.

REQUERIMENTO nº 252 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Urano, altura do nº 25, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 253 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Francisca Buriti de Almeida, nº 413, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 254 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a 2º Cia do 20º BPM - Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo a intensificação do patrulhamento em todas ruas do Centro Histórico.

REQUERIMENTO nº 255 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua Alagoas, altura do nº 751, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 256 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a contenção do vazamento de água limpa e manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo, altura do Nº 110 A, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

REQUERIMENTO nº 257 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Boa Vista, altura do nº 163, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 258 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à empresa SABESP S/A a canalização do esgoto que corre a céu aberto, situada na rua Clementino Pedroso Siqueira, altura do nº 29, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 259 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a contenção do vazamento localizado na Avenida Conselheiro Ramalho, em frente ao nº 531, no bairro Cidade São Pedro Gleba - A.

REQUERIMENTO nº 260 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa TECIPAR Engenharia e Meio Ambiente, para ressaltar junto aos seus colaboradores, a importância dos cuidados especiais na retirada dos resíduos orgânicos no Condomínio Paisagem Tamboré, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 2113, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 261 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a contenção do vazamento na Avenida Conselheiro Ramalho, altura do nº 359, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

REQUERIMENTO DE PESAR nº 24 - VEREADORES VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA E JOSILDO RIBEIRO - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora EUGÊNIA MARIA DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 10 de março de 2023.

PAUTA DA MOÇÃO
5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

MOÇÃO nº 14 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Aplausos para a Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba, que realizou a prisão de 7 (sete) traficantes, a apreensão de cerca de 2 mil pinos de cocaína, bem como recuperou em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos do tráfico de entorpecentes e mercadorias roubadas, no bairro Chácara Solar II, nos dias 28 de fevereiro, 02, 04 e 06 de março de 2023.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

5ª Sessão Ordinária de 14/03/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2023, DE 10/03/2023

"Institui a Virada Odontológica no Município de Santana de Parnaíba, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro - Dia do Dentista, e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR ANGELO DA SILVA

PROCESSO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023, DE 10/03/2023.

"Institui o Programa Jovem Aprendiz na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: A MESA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Institui a Virada Odontológica no Município de Santana de Parnaíba, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro - Dia do Dentista, e dá outras providências.

Angelo da Silva Souza , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal no Município de Santana de Parnaíba, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro - Dia do Dentista;

Art. 2º A Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal consiste em evento público para promover e incentivar a educação em saúde odontológica preventiva e o desenvolvimento de ações conjuntas do Poder Público, entidades da sociedade civil, da iniciativa privada e principalmente, em parceria com as instituições de ensino superior da área odontológica de todo município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º A Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal, terá como objetivo os princípios e ações seguintes:

I- desenvolvimento de ações nas áreas de assistência social, educação e vigilância em promoção e prevenção de saúde bucal;

II- divulgação da rede de recursos humanos, materiais e físicos que se encontram sob a gestão da Rede de Saúde do Município;

III- promoção dos serviços de saúde odontológica no Município de Santana de Parnaíba;

IV- promoção de seminários, debates e campanhas de promoção e prevenção à saúde odontológica em todas as escolas e unidades básicas de saúde da cidade;

V - estabelecimento de parcerias com objetivo de integrar os serviços prestados pelas redes municipal de saúde com a rede privada;

VI- promoção de parcerias com Universidades e Faculdades de Odontologia, com entidades da sociedade civil que se dedicam a área da odontologia ou que se interessarem pela promoção de atividades de saúde bucal do Município de Santana de Parnaíba;

Art. 4º Será divulgado anualmente, pelo órgão competente determinado na regulamentação da presente lei, o calendário e a grade de eventos da Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal, e outorgará aos parceiros participantes um certificado de reconhecimento, permitindo-lhes a utilização na sua divulgação institucional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 10 de Março de 2023.



ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 31

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Virada Odontológica na cidade de Santana de Parnaíba como alerta à igual importância que precisamos dar à saúde bucal como a saúde do corpo todo. A proposta visa levar aos munícipes a conscientização da importância da educação e vigilância em saúde bucal como prevenção de problemas não só a saúde bucal como a saúde de todo o corpo humano. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importantíssima para evitar a proliferação de fungos e bactérias que podem acabar atingindo outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias como a cárie dentária em dentes permanentes que é um dos distúrbios mais frequentes. Logo, é fundamental que os Cirurgiões-Dentistas sempre busquem orientar e instruir seus pacientes sobre a importância da saúde bucal para um tratamento eficiente e principalmente para a prevenção de doenças. De fato, os principais distúrbios causados pela má higiene bucal são cáries, gengivites, periodontites, aftas, halitose e a placa bacteriana. Contudo, além da má higiene bucal contribuir para o desenvolvimento de patologias da boca. A falta de higiene bucal também pode ter relação com o desenvolvimento de outras doenças que afetam nosso organismo. Como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras. Desta forma, é indispensável que os Cirurgiões-Dentistas orientem os seus pacientes, para que as medidas corretas de higiene sejam seguidas. Manter a higiene bucal em dia, utilizando a escova, creme e fio dental, e antisséptico bucal; . Sempre lavar as mãos antes de iniciar a higiene bucal; . Não compartilhar e nem deixar as escovas de dentes próximas, caso a pessoa esteja infetada pelo vírus. Após se recuperar de doenças, como a Covid-19 ou até mesmo resfriados, realizar a troca da escova de dentes por uma nova. Realizar o autoexame na boca e sempre ficar atento a mudanças na mucosa e sangramentos ao realizar a higiene bucal. Procurar atendimento odontológico em casos de urgência. Diante do exposto, considerando que a medida pode trazer mais clareza para as pessoas que não possuem conhecimento sobre esse assunto e a busca para melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade de Santana de Parnaíba, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



Plenário Antônio Branco, 10 de Março de 2023.


ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PTB

RESOLUÇÃO Nº 2 /2023

"Institui o Programa Jovem Aprendiz na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba."

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Programa Jovem Aprendiz na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, a ser desenvolvido conforme disponibilidade orçamentária e segundo as normas gerais constantes desta Resolução.

Parágrafo único. O Programa Jovem Aprendiz tem por objetivo proporcionar aos jovens aprendizes formação técnico-profissional e aquisição de hábitos, experiências e atitudes que estimulem e favoreçam a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional e auxiliem a capacitação para o ingresso no mercado de trabalho.

Art. 2º Na execução da presente resolução, fica o poder Legislativo Municipal autorizado a contratar ou celebrar convênio com as Instituições de Ensino Superior, ou Organizações sem fins lucrativos, bem como as Associações sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização e seleção dos jovens aprendizes de 14 a 24 anos.

Parágrafo único. Para fins de contratação dos serviços da entidade mencionada no caput deste artigo serão observadas as normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 ou da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando cabível.

Art. 3º A contratação de aprendizes pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba poderá ser de modo indireto, na forma permitida pelo art. 431 da CLT, por meio da entidade referida no Art. 2º, que celebrará com os aprendizes, contratos de aprendizagem, devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

§1º O contrato de aprendizagem celebrado entre a entidade e o jovem aprendiz será por prazo determinado, que não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses e extinguir-se-á no seu Termo ou, antecipadamente, nas hipóteses previstas no art. 433 da CLT.

§2º A Câmara Municipal destinará 12 vagas para o Jovem Aprendiz, sendo reservada 02 (duas) dessas vagas para pessoa com deficiência.

§3º A participação do jovem aprendiz no programa instituído por esta Resolução em nenhuma hipótese implicará vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Rosilene Sugahara
Chefe da Seção de

Art. 4º O trabalho do jovem aprendiz não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Art. 5º A jornada de trabalho do jovem aprendiz será de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias e perceberá retribuição não inferior a 01 (um) salário mínimo hora, fazendo jus ainda:

I – Décimo Terceiro Salário, FGTS, vale-transporte, vale-alimentação e repouso semanal remunerado;

II – Férias de 30 dias, coincidentes com um dos períodos de férias escolares, sendo vedado seu parcelamento e conversão em abono pecuniário.

Art. 6º São deveres do Aprendiz:

I - executar com zelo e dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – cumprir o horário estabelecido pelo chefe da seção em que for lotado;

III – participar dos cursos promovidos pela contratada;

IV- apresentar, trimestralmente, à contratada, comprovante de aproveitamento e frequência escolar.

Art. 7º É proibido ao jovem aprendiz:

I - realizar atividades incompatíveis com o projeto pedagógico do programa de aprendizagem;

II - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização.

Art. 8º As obrigações da entidade contratada para selecionar e contratar aprendizes, bem como promover o curso de aprendizagem correspetivo, serão descritas em instrumento próprio, que incluirá, dentre outras:

I - executar todas as obrigações trabalhistas referentes aos jovens aprendizes;

II - garantir locais favoráveis e meios didáticos apropriados ao programa de aprendizagem e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do jovem aprendiz;

III - assegurar a compatibilidade de horários para a participação do jovem no Programa Jovem Aprendiz e no programa de aprendizagem, sem prejuízo da frequência ao ensino regular;

IV - acompanhar as atividades e o desempenho pedagógico do aprendiz, em relação ao programa de aprendizagem e ao ensino regular;

V - promover a avaliação periódica do jovem aprendiz, no tocante ao programa de aprendizagem;

VI - expedir Certificado de Qualificação Profissional em nome do jovem, após a conclusão do programa de aprendizagem com aproveitamento satisfatório, e outros documentos que se fizerem necessários, em especial os necessários às atividades escolares.

Art. 9º A Escola do Parlamento de Santana de Parnaíba será a responsável pela implantação, coordenação, acompanhamento e avaliação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observando-se as normas gerais estabelecidas nesta Resolução.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

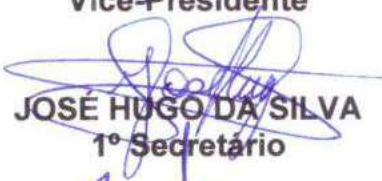
Plenário Antônio Branco, 10 de março de 2023.



VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente



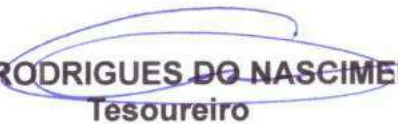
ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente



JOSE HUGO DA SILVA
1º Secretário



MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário



RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2 /2023

Senhores (as) Vereadores (as).

Pelo presente, submetemos à apreciação do Colendo Plenário, o incluso Projeto de Resolução que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

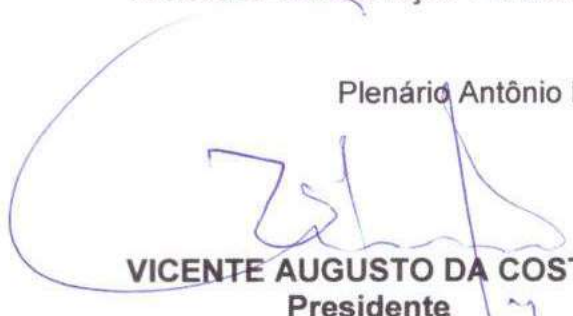
É de conhecimento geral que um dos grandes desafios do jovem no mercado de trabalho é encontrar uma primeira oportunidade de emprego, que respeite o fato de ser pessoa em desenvolvimento e sem experiência.

Portanto, o projeto “Menor Aprendiz” é de extrema importância para fomentar o aprendizado dos jovens e prepará-los para o primeiro emprego.

Forte nessas razões, submetemos o presente Projeto de Resolução, rogando de Vossas Excelências os votos favoráveis necessários à aprovação da matéria.

À elevada consideração Plenária.

Plenário Antônio Branco, 10 de março de 2023.



VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente



ADALTO SILVA SANTOS
Vice-Presidente



JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário



MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário



RENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
Tesoureiro